



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 18516/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
DATA DE ENTRADA: 19/02/2025
ASSUNTO: Licitação - 00002/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do 01Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

INTERESSADOS:
Joseildo Alves Monteiro
Rosalba Gomes da Nobrega

000013



Para ir longe é preciso ter Foco!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ BONFIM – PB
PROponente: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 12.359.017/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGOGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS.

PROponente: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 Jornada pedagógica com todos os profissionais que atuam na educação com carga horária de cu 40 horas aula, com tema:	PESSOAS	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
TEMA: A DEFINIR.				
Em anexo projeto e diretrizes para jornada pedagógica.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Huan Trindade
 Assinado de forma digital por
 Huan Trindade
 Data: 2025.01.15 08:59:46
 +03'00'

João Pessoa, 3 de janeiro de 2025.
CNPJ: 12.359.017/0001-19



000192

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE 00002/2025

Ementa: PARECER JURÍDICO – EXAME DE LEGALIDADE - INEXIGIBILIDADE - Contratação de Empresa Especializada em Jornada Pedagógica para Todos os Profissionais que atuam na Área da Educação do Município de São José do Bonfim - PB no Ano de 2025 com Carga Horária de 40 Horas/Aulas.

I. DO RELATÓRIO:

Trata-se na espécie de Processo Administrativo, protocolado sob o nº 250127IN00002, que visa à Contratação de Empresa Especializada em Jornada Pedagógica para Todos os Profissionais que atuam na Área da Educação do Município de São José do Bonfim - PB no Ano de 2025 com Carga Horária de 40 Horas/Aulas.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- 1) Documento de Formalização da Demanda;
- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Autorização do ordenador de despesa;
- 5) Reserva orçamentária;
- 6) Certidões negativas fiscais e trabalhista e demais documentos de habilitação;
- 7) Minuta de termo de contrato.

No caso em análise, vem a Secretária de Educação responsável pela demanda requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Eis o relatório.

II. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades



000193

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE:

As contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos:

- a) dispensa de licitação (art. 75);
- b) inexigibilidade de licitação (art.74).

Conforme dispõe o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...).

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nesse contexto, na inexigibilidade de licitação para contratação de serviço com profissionais ou empresas de notória especialização, no âmbito da Lei n. 14.133/2021, também deve haver singularidade, a qual se verifica pelo preenchimento das seguintes circunstâncias:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

- 1) os serviços são específicos e possuem peculiaridades quanto à maneira e o modo de prestação, somente podendo ser realizados com confiabilidade por pessoas habilitadas e capacitadas;
- 2) os serviços apresentam complexidade técnica e devem ser feitos sob encomenda por um terceiro, devendo este reunir um conjunto de atributos que não podem ser mensurados por critérios objetivos; e
- 3) os serviços não devem ser padronizados, básicos e convencionais.

Portanto, no âmbito da Lei n. 14.133/2021 também deve ser avaliado:

- 1) se as pessoas, por meio de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, são as mais adequadas ao atendimento da necessidade pública. Normalmente isso se constata pela apresentação de currículo, diplomas acadêmicos, publicações na área do conhecimento e atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outras fontes pertinentes; e
- 2) se a notória especialização está relacionada com o serviço técnico especializado singular objeto da contratação.

Nessa linha, o executor a ser escolhido, profissional ou empresa, deverá ser um notório especialista. Não poderá ser indicado qualquer executor, ainda que detentor das qualificações necessárias. O escolhido deverá apresentar atributos que tragam ao contratante a percepção de que se trata da solução mais adequada à plena satisfação dos interesses da Administração.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pela empresa ou profissional selecionado pela Administração Pública.

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se os valores de serviços prestados anteriormente pela selecionada estão compatíveis com o valor ofertado na proposta.

000195



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Assim, os documentos juntados, s.m.j., parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados pela futura contratada.

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, o que, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa, como de fato ocorreu no caso concreto.

Prosseguindo, os incisos II e IV do artigo supracitado tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.



000196

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Em relação à disponibilidade orçamentária, consta ata de autorização da LOA e termo de reserva emitido pelo setor competente, atestando a existência de recursos para fazer frente à despesa.

Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira

000197



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato.

E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).



000198

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer. S.M.J.

São José do Bonfim/PB, 30 de janeiro de 2025.

Açucena Leonardo Lacerda
Açucena Leonardo Lacerda
Assessoria Jurídica
OAB-PB 27277



000199

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

Considerando o relatório final cujo objeto do presente é Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando o parecer jurídico favorável;

A PREFEITA do Município de São Jose do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, em favor de: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19**, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2025.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



000200

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

A PREFEITA do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas, em favor de: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2025.


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.	Unidade	01

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses de 2025, contados da assinatura do Contrato ou ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível para possibilitar a autogestão de cada educador em sua formação continuada, promovendo o aprimoramento e a construção das competências necessárias à sua atuação no Programa Ensino Integral. Promover a reflexão acerca do potencial de construção e desenvolvimento de competências próprias a cada profissional que atua no Programa Ensino Integral. Orientar os profissionais do programa para a elaboração e execução de planos individuais de aprimoramento de desempenho, visando o desenvolvimento das competências necessárias à realização de suas atribuições. Monitorar o desempenho dos profissionais que atuam no Programa Ensino Integral, a fim de indicar objetivamente as expectativas e resultados esperados.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto da contratação está previsto no Planejamento da Contratação, conforme consta nas informações básicas deste termo de referência.

3.2. O amparo legal Inexigibilidade, está fundamentado no art. no 74 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



000007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

(...).

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

3.4. Aplica-se ao este Termo de Referência, a seguinte legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Federal nº 14.133, de 2021; Lei Complementar Federal nº 101, de 2000; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. Os serão realizados presencialmente conforme cronograma da Secretaria de Educação.

4.2. A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com a Administração para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos serviços contratados.

5. DO PRAZO DE INICIO E VIGÊNCIA:

5.1. O prazo início dos serviços do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, será em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

5.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses contados da assinatura do Contrato ou ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. O prazo de execução é a partir da ordem de serviços até o término do cronograma de execução dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura incluindo a entrega de relatório final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



000008

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

- 6.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 6.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 6.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 6.15 - Responsabilizar-se pelo acompanhamento de processos junto aos órgãos de controle externo, envolvendo eventuais questionamentos decorrentes da presente contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



000009

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

- 7.1 - Proporcionar todas as condições e fornecer as informações solicitadas para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Contrato;
- 7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;
- 7.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.6 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventual penalidade;
- 7.8 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

8. DA RAZÃO DA ESCOLHA E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O futuro CONTRATADO será a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 12.359.017/0001-19, End.: AV BARAO DO RIO BRANCO, nº.74, andar, Centro, Patos/PB, neste ato representado por HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO o CPF 082.204.624-50 e CNH 03898131461 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, nº 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa PB, conforme documentação em anexo, a qual atende os requisitos mínimos de Habilitação. No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da contratação.

9. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

9.1. Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.359.017/0001-19**, com o Valor Global ofertado de **R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

9.2. O valor apresentado se apresenta viável, tendo em vista que os preços praticados pela contratada, são compatíveis, a estes.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, contados do período de adimplemento, devendo a contratada apresentar Nota Fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente.

10.2. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;



000010

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

10.3.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do valor apresentado, sendo este compatível com os valores praticados pela futura contratada.

12.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os requisitos mínimos de Habilitação do Art. 62 da Lei Nº 14.133/21.



000011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 12 122 2008 2072 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -1.670 3.3.90.39 00 1. 550. 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c - dar causa à inexecução total do contrato;
- d - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ;
- d) Multa: - moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



000012


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

- compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

São José do Bonfim - PB, 27 de janeiro de 2025.


JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Educação e Cultura



000001

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horária de 40 horas/aulas.	
JUSTIFICATIVA: Possibilitar a autogestão de cada educador em sua formação continuada, promovendo o aprimoramento e a construção das competências necessárias à sua atuação no Programa Ensino Integral. Promover a reflexão acerca do potencial de construção e desenvolvimento de competências próprias a cada profissional que atua no Programa Ensino Integral. Orientar os profissionais do programa para a elaboração e execução de planos individuais de aprimoramento de desempenho, visando o desenvolvimento das competências necessárias à realização de suas atribuições. Monitorar o desempenho dos profissionais que atuam no Programa Ensino Integral, a fim de indicar objetivamente as expectativas e resultados esperados.	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA. Os quantitativos de meses para a prestação de serviços foram levantados com base nas necessidades da Administração.	
Objeto:	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço especializado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	




000002

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida:
<input type="checkbox"/> Pregão
<input type="checkbox"/> Dispensa
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão
FONTE DE RECURSOS: 12 122 2008 2072 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -1.670 3.3.90.39 00 1. 550. 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
Prazo de Execução: a) O prazo início dos serviços, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, será em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato. O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

São José do Bonfim - PB, 27 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Educação e Cultura

000003

000004

000005



000180

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025.

Vimos através deste expediente, apresentar a JUSTIFICATIVA da não realização do processo licitatório, para a Inexigibilidade Nº 00002/2025.

CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas. E visto que a demanda de serviços jurídicos do município requer profissionais para atender a demanda solicitada.

“A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, dada a presença dos requisitos de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do Art. 74 III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Segundo o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



000181

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

[omissis]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

RAZÃO DE ESCOLHA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS: A escolha da empresa - **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), se deu em razão da comprovação nos autos da sua notória especialização para realizar os serviços que se pretende contratar, com elevado grau de expertise e vasto acervo técnico em relação à atuação nesta área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme pode ser verificado nos documentos acostados no presente processo.

A empresa comprovou possuir em seu quadro profissionais altamente qualificado, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório, compulsando o a documentação da empresa se extrai com facilidade a comprovação da atuação dos profissionais apresentados como responsáveis técnicos da empresa, ser causídico em diversos municípios nos últimos anos, ao lado dos Municípios e dos gestores municipais.

A Proposta veio acompanhada de atestados, que demonstra notória especialização dos profissionais envolvidos e empresa comprovada através de documentos que atestam a execução de serviços, o que viabiliza a celebração do termo de contrato por inexigibilidade de licitação, nos moldes do caput do artigo 74 da Lei 14.133/21.



000182

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

O § 3º do art. 74 da lei 14.133/21 estabelece que a notória especialização do profissional ou da empresa será demonstrada pela especialidade no campo de atuação que vai decorrer de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A lei, também, deixa assentado que nessas contratações é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (art. 74, § 4º).

Como já dito, a nova lei excluiu da hipótese de incidência da inexigibilidade de licitação, a necessidade de demonstração de que o serviço deva possuir natureza singular, atenuando as interpretações equivocadas com relação a aplicação dessa expressão, que passou a ser considerada como algo raro e exclusivo.

Em verdade, um serviço singular é aquele que demanda do seu prestador conhecimento aprofundado e, por isso, trata-se de atividade diferenciada, mas jamais única ou exclusiva.

A propósito, o Ministro Dias Toffoli já se manifestou sobre o tema, pontuando que serviços singulares são aqueles que demandam “primor técnico diferenciado, detido por pequena ou individualizada parcela de pessoas, as quais imprimem neles características diferenciadas e pessoais.

Trata-se de serviços cuja especialização requer aporte subjetivo, o denominado, toque do especialista”, distinto de um para outro, o qual os qualifica como singular, tendo em vista a inviabilidade de comparar com objetividade a técnica pessoal, a subjetividade, a particular experiência de cada qual dos ditos especialistas, falecendo a possibilidade de competição” (TCU, Acórdão nº 1.273/2015 – Plenário).

A retirada da singularidade como elemento essencial para efeito de enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação não pode ser desconsiderada pelos aplicadores do direito. Tem uma razão de ser. O legislador infralegal teve o firme propósito de deixar claro que o serviço não precisa ser único, tampouco complexo ou exclusivo, mas, sim, que ele demanda do seu executor conhecimento, habilidade e aptidão específica, adequada e, de plano, comprovável.



000183

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em relação ao preço da futura contratada - A escolha da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme demonstrado no Termo de Referência à justificativa de preço do serviço, afigurasse-nos indispensável a contraprestação negociada, porquanto além de legítima pela indispensabilidade do serviço, tem o seu valor justificado conforme contrato realizados em instituições públicas, conforme consta nos autos.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o caso em tela, pois procuramos seguir detalhadamente as normas da Lei nº 14.133/21.

São Jose do Bonfim - PB, 29 de janeiro de 2025.



JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação



MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA

Apoio



GUILHERME BOMFIM COSTA

Apoio



000180

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025.

Vimos através deste expediente, apresentar a JUSTIFICATIVA da não realização do processo licitatório, para a Inexigibilidade Nº 00002/2025.

CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas. E visto que a demanda de serviços jurídicos do município requer profissionais para atender a demanda solicitada.

“A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, dada a presença dos requisitos de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do Art. 74 III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Segundo o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



000181

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

[omissis]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

RAZÃO DE ESCOLHA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS: A escolha da empresa - **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), se deu em razão da comprovação nos autos da sua notória especialização para realizar os serviços que se pretende contratar, com elevado grau de expertise e vasto acervo técnico em relação à atuação nesta área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme pode ser verificado nos documentos acostados no presente processo.

A empresa comprovou possuir em seu quadro profissionais altamente qualificado, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório, compulsando o a documentação da empresa se extrai com facilidade a comprovação da atuação dos profissionais apresentados como responsáveis técnicos da empresa, ser causídico em diversos municípios nos últimos anos, ao lado dos Municípios e dos gestores municipais.

A Proposta veio acompanhada de atestados, que demonstra notória especialização dos profissionais envolvidos e empresa comprovada através de documentos que atestam a execução de serviços, o que viabiliza a celebração do termo de contrato por inexigibilidade de licitação, nos moldes do caput do artigo 74 da Lei 14.133/21.



000182

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

O § 3º do art. 74 da lei 14.133/21 estabelece que a notória especialização do profissional ou da empresa será demonstrada pela especialidade no campo de atuação que vai decorrer de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A lei, também, deixa assentado que nessas contratações é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (art. 74, § 4º).

Como já dito, a nova lei excluiu da hipótese de incidência da inexigibilidade de licitação, a necessidade de demonstração de que o serviço deva possuir natureza singular, atenuando as interpretações equivocadas com relação a aplicação dessa expressão, que passou a ser considerada como algo raro e exclusivo.

Em verdade, um serviço singular é aquele que demanda do seu prestador conhecimento aprofundado e, por isso, trata-se de atividade diferenciada, mas jamais única ou exclusiva.

A propósito, o Ministro Dias Toffoli já se manifestou sobre o tema, pontuando que serviços singulares são aqueles que demandam “primor técnico diferenciado, detido por pequena ou individualizada parcela de pessoas, as quais imprimem neles características diferenciadas e pessoais.

Trata-se de serviços cuja especialização requer aporte subjetivo, o denominado, toque do especialista”, distinto de um para outro, o qual os qualifica como singular, tendo em vista a inviabilidade de comparar com objetividade a técnica pessoal, a subjetividade, a particular experiência de cada qual dos ditos especialistas, falecendo a possibilidade de competição” (TCU, Acórdão nº 1.273/2015 – Plenário).

A retirada da singularidade como elemento essencial para efeito de enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação não pode ser desconsiderada pelos aplicadores do direito. Tem uma razão de ser. O legislador infralegal teve o firme propósito de deixar claro que o serviço não precisa ser único, tampouco complexo ou exclusivo, mas, sim, que ele demanda do seu executor conhecimento, habilidade e aptidão específica, adequada e, de plano, comprovável.

000183



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em relação ao preço da futura contratada - A escolha da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme demonstrado no Termo de Referência à justificativa de preço do serviço, afigurasse-nos indispensável a contraprestação negociada, porquanto além de legítima pela indispensabilidade do serviço, tem o seu valor justificado conforme contrato realizados em instituições públicas, conforme consta nos autos.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o caso em tela, pois procuramos seguir detalhadamente as normas da Lei nº 14.133/21.

São Jose do Bonfim - PB, 29 de janeiro de 2025.



JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação



MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA

Apoio



GUILHERME BOMFIM COSTA

Apoio



000178

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

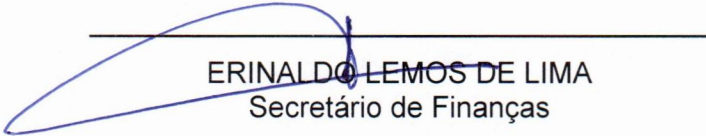
DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visto etc.

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano 2025, específica para Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas, conforme detalhamento a seguir:

DOTAÇÃO: 12 122 2008 2072 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -1.670 3.3.90.39 00 1. 550. 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

São José do Bonfim - PB, 28 de janeiro de 2025.


ERINALDO LEMOS DE LIMA
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/02/2025 às 12:05:04 foi protocolizado o documento sob o N° 18516/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Número da Licitação: 00002/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 30/01/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 42.500,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do 01Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 9

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 42.500,00

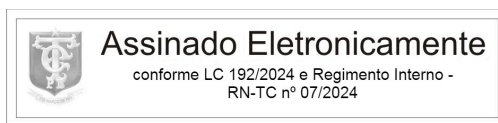
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.359.017/0001-19

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	8276c9849fe09c397906f4109fc3ab62
Autorização da autoridade competente	Sim	8d16cef6aebba3ba102e167219fbcacb
Estimativa da despesa	Sim	5b689248f8da8ce011d7743ff2a5c912
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	fd15e41bd72710977f911276f279eb8b
Justificativa de preço	Sim	505ef00ccfb06b1e43c94148ce520ba7
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	505ef00ccfb06b1e43c94148ce520ba7
Previsão Orçamentária	Sim	7e57d7c3828753f23fe4855ad91c25c7
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME	Sim	f8db4b5b8b20cd60fed0a53976d82563

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

000201



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CONTRATO Nº 20201/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim - Rua José Rosas, S/N – Centro, São Jose do Bonfim - PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, neste ato representado pelo PREFEITA Rosalba Gomes da Nóbrega Mota, Casada, residente e domiciliada na Rua José Firmino, S/N - Centro – São José do Bonfim - PB, CPF nº 225.439.104-68, infra-assinados doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, End.: Av.

Barão do Rio Branco, nº 74, Andar 01, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-370 doravante denominado de CONTRATADA, neste ato legalmente representado por Huan Carlos Trindade de Souto Macêdo de Gusmão, portador da carteira de identidade 30832223 SSP-PB e do CPF nº 082.204.624-50, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente Contrato, fundamentado na Lei n. 14.133/2021, via inexigibilidade de licitação, está evidenciado no art. 74, e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Inexigibilidade nº 00002/2025, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

2.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.	01	serviço	RS 42.500,00	RS 42.500,00
VALOR TOTAL:					RS 42.500,00

2.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.4.1. O Termo de Referência;
 2.4.2. A Proposta do contratado;

000202



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

2.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo início dos serviços do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, será em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

3.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses contados da assinatura do Contrato ou ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. O prazo de execução é a partir da ordem de serviços até o término do cronograma de serviços da Secretaria de Educação incluindo a entrega de relatório final.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação: 12 122 2008 2072 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -1.670 3.3.90.39 00 1. 550. 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, contados do período de adimplemento, devendo a contratada apresentar Nota Fiscal de serviços devidamente atestada pelo setor competente.

6.2. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à contratada para eventual correção;

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

7.2. O valor do contrato será fixo e irrealizável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

7.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

000204



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - Proporcionar todas as condições e fornecer as informações solicitadas para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Contrato;
- 10.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;
- 10.3- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 10.5 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventual penalidade;
- 10.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

000205



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;

12.2. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a - dar causa à inexecução parcial do contrato;

b - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c - dar causa à inexecução total do contrato;

d - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ;

d) Multa: - moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

13.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

000207



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de

000208



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A Administração, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PARALISAÇÃO DO SERVIÇO

16.1 – A Administração, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

16.1.1 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – FORO.

19.1. Fica eleito o FORO da cidade de Princesa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Bonfim – PB, 31 de Janeiro de 2025.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
 CONTRATANTE



FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº 12.359.017/0001-19
 CONTRATADO

000209



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

TESTEMUNHAS

- 1.º Dante Firmino de Lima Costa Bezerra
CPF N.º 051.008.974-31
- 2.º Fabio de Almeida
CPF N.º 068.482.254-50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro São José do Bonfim-PB

PORTARIA Nº. 15/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os seguintes servidores:

- Gestor de Contratos: Valeska Alves de Sousa CPF: 075.576.814-01
- Fiscal de Contratos: Willian Diniz Lins CPF: 109.503.684-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional Do Município De São José do Bonfim-PB, em 02 de Janeiro De 2025


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



000210

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20201/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horária de 40 horas/aulas.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19

VALOR: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

São José do Bonfim – PB, 31 de Janeiro de 2025


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro São José do Bonfim-PB

PORTARIA Nº. 15/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os seguintes servidores:

- Gestor de Contratos: Valeska Alves de Sousa CPF: 075.576.814-01
- Fiscal de Contratos: Willian Diniz Lins CPF: 109.503.684-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional Do Município De São José do Bonfim-PB, em 02 de Janeiro De 2025


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



000178

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

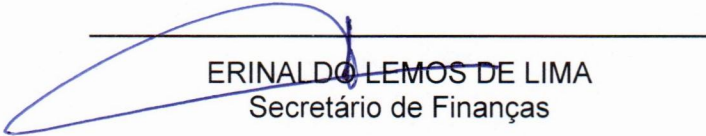
DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visto etc.

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano 2025, específica para Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas, conforme detalhamento a seguir:

DOTAÇÃO: 12 122 2008 2072 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -1.670 3.3.90.39 00 1. 550. 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

São José do Bonfim - PB, 28 de janeiro de 2025.


ERINALDO LEMOS DE LIMA
Secretário de Finanças

000013



Para ir longe é preciso ter Foco!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ BONFIM – PB
PROponente: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 12.359.017/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGOGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS.

PROponente: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 Jornada pedagógica com todos os profissionais que atuam na educação com carga horária de cu 40 horas aula, com tema:	PESSOAS	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
TEMA: A DEFINIR. Em anexo projeto e diretrizes para jornada pedagógica.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Huan Trindade

Assinado de forma digital por
Huan Trindade
Data: 2025.01.15 08:59:46
+03'00'

João Pessoa, 3 de janeiro de 2025.

CNPJ: 12.359.017/0001-19



Jornada Pedagógica



FOCO CONSULTORIA

TEMA:

Recuperar, recompor, retomar e inovar: práticas para aprendizagens significativas.



Objetivos

1. Incentivar a reflexão crítica e o desenvolvimento profissional contínuo dos professores, motivando-os a buscar formação e atualização constantes sobre novas metodologias e práticas educacionais.
2. Promover o entendimento crítico sobre as lacunas existentes e as necessidades emergentes.
3. Implementar estratégias específicas de recuperação e recomposição da aprendizagem, focando em diferentes níveis e estilos de aprendizado dos alunos.
4. Incentivar a criação de ambientes de aprendizagem que favoreçam conexões entre o conteúdo curricular e a realidade dos alunos, estimulando a curiosidade, o engajamento e a autonomia.
5. Explorar diferentes práticas pedagógicas inovadoras e tecnológicas que possam ser integradas ao cotidiano escolar, facilitando uma abordagem diversificada e eficiente.

• 000017

Neste ano, o foco será em recuperar e recompor quaisquer lacunas de aprendizagem que possam ter surgido nos últimos anos. E para que este alinhamento ocorra de forma satisfatória e as metas de aprendizagem sejam alcançadas, faz-se necessário avaliar os resultados, analisando os pontos de atenção e os progressos alcançados no ano letivo anterior.

EIXOS NORTEADORES

- Diagnósticos das necessidades dos alunos para identificar lacunas de aprendizagem.
- Recomposição da aprendizagem, como ensino baseado em projetos, jogos de aprendizagem e vivências.
- Estratégias para atender às diferentes formas de aprendizado dos alunos, incluindo adaptações para estudantes com necessidades especiais.
- Práticas inclusivas que reconheçam e valorizem a diversidade cultural, social e econômica dos alunos.
- Estratégias para atendimento diferenciado e individualizado, levando em conta o ritmo e estilo de aprendizagem de cada aluno.

• 000019

- Ferramentas digitais e recursos tecnológicos que favoreça a aprendizagem significativa.

- Plataformas de ensino e aprendizagem online que podem ser usadas para complementar as aulas presenciais.

- A importância da educação socioemocional no ambiente escolar e suas implicações na aprendizagem e convivência.

- Estratégias para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de resolução de conflitos e resiliência emocional.

- Práticas de avaliação formativa que orientem a recomposição da aprendizagem, focando no progresso do aluno e não apenas em resultados finais.

- Ferramentas e estratégias para a oferta de feedback que ajudem os alunos na autoavaliação e autoconhecimento.

- Práticas pedagógicas criativas, como Artes, Teatro e Música, para engajar alunos e promover a aprendizagem significativa.

- Proposta de ensino interdisciplinar, que integre diferentes áreas do conhecimento de forma contextualizada.

METODOLOGIA

Workshops e Palestras: Promover sessões interativas com especialistas que compartilhem experiências e metodologias bem-sucedidas.

- Grupos de Trabalho: Criar grupos para a discussão e elaboração de projetos que implementem as práticas discutidas.

- Estudos de Caso: Analisar casos reais de recuperação e inovação em práticas pedagógicas para reflexão e aprendizado.

-Planejamento Colaborativo: Estimular o planejamento conjunto de aulas e atividades, considerando as diversidades e necessidades dos alunos.

RECURSOS MATERIAIS

- Materiais multimídia (apresentações de slides, vídeos, infográficos).
- Recursos audiovisuais, como projetores e telas.
- Computadores ou tablets para atividades práticas.
- Acesso à internet (Wi-Fi) para pesquisas e uso de plataformas online.
- Programas e aplicativos educativos, se necessário.
- Canetas, lápis, papel, post-its e quadros brancos.
- Fichas de avaliação, feedback ou registro de presença.
- Materiais para dinâmicas de grupo (ex.: papel, tinta, materiais recicláveis).

AVALIAÇÃO

-Questionários Reflexivos

-Discussões em Grupo

-Criação de atividades que permitam avaliar o aprendizado ao longo do processo, como quizzes ou tarefas prática



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:
[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~: text=Todo%20o%20poder%20emana%20do,direta mente%2C%20nos%20 termos%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Todo%20o%20poder%20emana%20do,direta mente%2C%20nos%20termos%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o)

BRASIL. Decreto n. 11.079, de 23 de maio de 2022. Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica. Diário Oficial da União. Brasília, 2022. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11079.htm>
 Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Decreto Federal n.o 10.932 de 10 de janeiro de 2022. Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. Diário Oficial da União, 2022.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996. 11. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

000025

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: LDB 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996. 11. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2015. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1723

7-secadi- documento-subsidiario-2015&Itemid=30192 >. Acesso em: 14 out 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Brasília, (DF), 2014. Disponível

em:
<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/referencie/file/439/documentoreferencia.pdf>. Acesso em: 07 out 2022.

BRASIL. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

• 000026

Disponível em:
[https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb.](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb)



7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
NIRE nº 25600016600
12.359.017/0001-19

000027
CNPJ:

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Patos - PB, data de nascimento 08/03/1988, inscrito no CPF 082.204.624-50 e RG N° 3083223 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, n° 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa - PB, CEP 58051-650, o Sócio da Sociedade Unipessoal Ltda denominada **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, n° 74, 1º Andar, Bairro Centro - Patos - PB, CEP 58700-370, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600016600 e CNPJ sob nº 12.359.017/0001-19, resolvem assim alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. A Sociedade que tem por objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Educação superior - graduação e pós-graduação; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em informática; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de apoio à gestão de saúde; resolve **incluir** as atividades de Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de pré-impressão.

1. **Atividade Principal - 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. **Atividade Secundária - 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas;
3. **Atividade Secundária - 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4. **Atividade Secundária - 8599-6/05** - Cursos preparatórios para concursos;
5. **Atividade Secundária - 8599-6/03** - Treinamento em informática;
6. **Atividade Secundária - 8532-5/00** - Educação superior - graduação e pós-graduação;
7. **Atividade Secundária - 8550-3/02** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8. **Atividade Secundária - 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;
9. **Atividade Secundária - 8541-4/00** - Educação profissional de nível técnico;
10. **Atividade Secundária - 8542-2/00** - Educação profissional de nível tecnológico;
11. **Atividade Secundária - 1822-9/99** - Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
12. **Atividade Secundária - 1821-1/00** - Serviço de pré-impressão.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA 000028
- ME
NIRE nº 25600016600 CNPJ:
12.359.017/0001-19

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidos pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em vigor e fazendo parte deste para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), o sócio resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da Sociedade Limita Unipessoal, com a denominação de **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente ato.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME** e tem sua sede e domicílio, estabelecida, na **Avenida Barão do Rio Branco, nº 074, andar 1, Bairro Centro – CEP 58.700-370 – Patos/PB**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto: Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Educação superior - graduação e pós-graduação; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de pré-impressão.

1. **Atividade Principal - 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. **Atividade Secundária - 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas;
3. **Atividade Secundária - 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4. **Atividade Secundária - 8599-6/05** - Cursos preparatórios para concursos;
5. **Atividade Secundária - 8599-6/03** - Treinamento em informática;
6. **Atividade Secundária - 8532-5/00** - Educação superior - graduação e pós-graduação;
7. **Atividade Secundária - 8550-3/02** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8. **Atividade Secundária - 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;
9. **Atividade Secundária - 8541-4/00** - Educação profissional de nível técnico;
10. **Atividade Secundária - 8542-2/00** - Educação profissional de nível tecnológico.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
NIRE nº 25600016600
12.359.017/0001-19

CNPJ: 000029

11. **Atividade Secundária - 1822-9/99** - Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
 12. **Atividade Secundária - 1821-1/00** - Serviço de pré-impressão.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de AGOSTO de 2010 e sua duração é por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital Social é de **RS 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente no País, dividido em **85 (oitenta e cinco) quotas**, de valor nominal de **RS 1.000,00 (um mil reais) cada uma**, assim distribuídas entre o seu único sócio:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital integralizado
HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO	85	RS 1.000,00	RS 85.000,00
Total	85	RS 1.000,00	RS 85.000,00

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do Sócio é restrita a importância total do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 – ME
 NIRE nº 25600016600
 12.359.017/0001-19

000030
 CNPJ:

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores diferentes do sócio da empresa, desde que aprovada pelo sócio da empresa, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, o(s) administrador(es) terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

Parágrafo Terceiro – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade Unipessoal Ltda continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu único sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – O sócio – Administrador HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUSA MACEDO DE GUSMÃO declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da LTDA, em qualquer parte do território nacional.

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
- ME
NIRE nº 25600016600
12.359.017/0001-19**

CNPJ: 000031

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

João Pessoa - PB, 01 de Outubro de 2024.

HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

000032

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08220462450	HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 09:41 SOB Nº 20241132916.
 PROTOCOLO: 241132916 DE 17/10/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414869195. CNPJ DA SEDE: 12359017800119.
 NIRE: 25600816600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2024.
 FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade desta declaração, em qualquer caso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

01/01/2025, 18:32

about:blank

000034

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.359.017/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-6-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.700-370	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO HUAN@FOCOPB.COM.BR	
TELEFONE (83) 9617-0669		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/01/2025 às 18:32:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Departamento de Arrecadação
Diretoria de Administração Tributária

000035

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO, Patos/PB. Telefone: (83)3421-2108. CNPJ: 09.064.815/0001-70



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 2970132	Inscrição Imobiliária 1101802100250000
--------------------------------	---

Nome Fantasia
FOCO CONSULTORIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Localização Completa
AVENIDA BARAO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO
PATOS
CEP: 56700-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	CNPJ / CPF 12.359.017/0001-19
--	----------------------------------

Outras Atividades
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Início da Atividade 10/08/2010	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
-----------------------------------	--

Observações

PATOS, 3 de Dezembro de 2021 Assinatura e Matrícula do Funcionário	VISTO Leonardo Guedes dos Santos Coord. de Níveis e Tributos Municipais Matrícula 8194
---	---

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Departamento de Arrecadação

000036

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91 - CENTRO Telefone: (83) 3421-2108 CNPJ: 09.084.915/0001-70

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
2970132

Inscrição Imobiliária
1101802100250000

Nome Fantasia
FOCO CONSULTORIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

Localização Completa
AVENIDA BARAO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO
PATOS
CEP: 56700-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNPJ / CPF
12.359.017/0001-19

Outras Atividades
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Início da Atividade
10/08/2010

Título da Licença
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

PATOS, 3 de Dezembro de 2021

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Leonardo Guedes dos Santos
Coord. do Registro de Empresas Individuais
Matrícula 8194

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

000037



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.359.017/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:28:46 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **8A50.94FA.64DF.0160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000038

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5D50.788A.23CC.C6CD

Emitida no dia 01/01/2025 às 18:36:49

Nome Empresarial:

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Endereço:

DOUTOR PEDRO FIRMINO

Número:

51

Complemento:

Bairro:

SALGADINHO

Município:

PATOS

CEP:

58706-505

Inscr. Estadual:

16.316.102-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

12.359.017/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

000039

Diretoria de Administração Tributária
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 01/01/2025

Contribuinte:

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Localização: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-370		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
12.359.017/0001-19	isento	2970132
Código Atividade: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Validade: 02/03/2025 ✓		
Observações: (Cad. Mercantil)		
VIA INTERNET		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redeain/prefeitura/patos/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.html>

46FE1BBE0A5E7FE4F5A89F90AF35BAD38B03F344

000040

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.359.017/0001-19
Razão Social: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO 51 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504351659949012

Informação obtida em 15/01/2025 11:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000041



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 12.359.017/0001-19
 Certidão nº: 89982896/2025
 Expedição: 01/01/2025, às 18:33:16
 Validade: 30/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.359.017/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DocId: 89982896-2025-19

000042



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.359.017/0001-19

Razão Social: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: FOCO CONSULTORIA

Certidão emitida às 08:11 de 12/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XofZU+dG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB

Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço da JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. ADJELSON AVELINO DE ALMEIDA, secretário de educação do município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO – PB.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, 16 de maio 2023

Adjelson Avelino de Almeida
 Adjelson Avelino de Almeida
 Secretário de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação 000044

Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB

Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço da JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. ADJELSON AVELINO DE ALMEIDA, secretário de educação do município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO – PB.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, 16 de Maio de 2021

Adjelson Avelino de Almeida
Adjelson Avelino de Almeida
Secretário de Educação

Prça dos Três Poderes S/N
educacaoespb@outlook.com
@educacaomunicipces
CNPJ – 30.784.719/0001-21



SECRETARIA MUNICIPAL DE 000045
Educação



Prça dos Três Poderes S/N
educamun@outlook.com
@educacaomun@ices
CNPJ - 30.784.719/0001-21

000046

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, n° 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Vanda Marcia Nehe de Almeida secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS- PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2022.

Vanda Marcia Nehe de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanda Marcia N. de Almeida
Secretária de Educação
Mat. 437

DIGITALIZADO COM CAMSCANNER

. 000047

Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
 Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Zanda Marcia Nete de Almeida, secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS - PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2023.

Zanda Marcia Nete de Almeida
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Zanda Marcia N. de Almeida
 Secretária de Educação
 Mat. 417

Digitizado com CamScanner

000048

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, n° 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Vanda Marcia Nêre de Almeida secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS- PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2023.

Vanda Marcia Nêre de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanda Marcia N. de Almeida
Secretária de Educação
Mat. 487

Digitalizado com CamScanner

000049

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2024.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Vanda Marcia Nere de Almeida secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS- PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2024.

Vanda Marcia Nere de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanda Márcia N. de Almeida
Secretária de Educação
Mat. 457

DIGITALIZADO COM CÂMERA

000050

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2024.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Andria Cavalcante Monteiro Alves, secretária de educação do município de GUARABIRA- PB.

Prefeitura Municipal de Guarabira GUARABIRA, JANEIRO DE 2024
Secretaria de Educação
Andria Cavalcante Monteiro Alves
Secretária de Educação



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

000051

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Andria Cavalcante Monteiro Alves secretária de educação do município de GUARABIRA- PB.

Prefeitura Municipal de Guarabira
Secretaria de Educação
Andria Cavalcante Monteiro Alves
Secretária de Educação

GUARABIRA, JANEIRO DE 2023



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

000052

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA
Matrícula 15321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000053

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-370. **PRESTOU SERVIÇOS DA FORMAÇÃO DE 160 HORAS DO CURSO DE GESTORES OFERECIDO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, NO ANO DE 2023.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Educação.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Douglas da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38221

Secretário de Educação

000054

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
Matrícula: 66321

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

000055

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2020

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 315321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000056

Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
 Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2020

Michael Lopes da Silva
 SECR DE EDUCACAO MUNICIPAL
 Matrícula 26321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

080057

Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
 Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
 SECR. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 Matrícula 35.321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000058

Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
 Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Saigadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022.

Michael Lopes da Silva
 SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000059

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38521

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

- 000060

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO PARA ESPERANÇA
Matrícula 315.321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000061

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua condutã.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000062

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, n° 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESPERANÇA
Matrícula 289521

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000063

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000064

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURAE DESPORTO
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000065

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO CULTURAL E DESPORTO
Matrícula 20021

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000066

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-370. **PRESTOU SERVIÇOS DA FORMAÇÃO DE 160 HORAS DO CURSO DE GESTORES OFERECIDO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, NO ANO DE 2023.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Educação.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Torres da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matric. 38221

Secretário de Educação

000067

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO
Matrícula 98321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000068

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Saigadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2020

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula nº 38324

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000069

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula: 26321

ESPERANÇA - PB, 2020

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000070

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, n° 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula: 33321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000071

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA – PB.

ESPERANÇA - PB, 2022.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000072

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA – PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Matrícula 20521

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000073

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Matrícula: 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000074

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua condutã.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTS
Matrícula 38821

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000075

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Matrícula: 18321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000076

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ACESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000077

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Matrícula 36321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000078

Governo do Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Bento - PB
Gabinete da Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço da JORNADA PEDAGÓGICA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Raimundo Alves Maia Filho, secretário de educação do município de São Bento - PB.

São Bento - PB, 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
Data: 19/02/2023 11:12:23 -0500
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB

Gabinete do Secretário de Educação

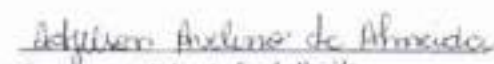
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço da JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. ADJELSON AVELINO DE ALMEIDA, secretário de educação do município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO – PB.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, 16 de maio 2023


Adjelson Avelino de Almeida
Secretário de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação

000080

Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB

Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço da JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. ADJELSON AVELINO DE ALMEIDA, secretário de educação do município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, 16 de Maio de 2021

Adjelson Avelino de Almeida
Adjelson Avelino de Almeida
Secretário de Educação

Fraça dos Três Poderes S/N
educacoespb@outlook.com
@educacaomunicipalces
CNPJ - 30.784.719/0001-21



SECRETARIA MUNICIPAL DE **000081**
Educação



Prça. dos Três Poderes S/N
educacespb@outlook.com
@educacaomunipbes
CNPJ - 08.784.719/0001-21

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Vanda Marcia Nehe de Almeida secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS- PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2022.

Vanda Marcia Nehe de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanda Marcia N. de Almeida
Secretária de Educação
Mat. 487

DIGITALIZADO COM CAMSCANNER

000083

Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB

Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Zamira Marcia Neto de Almeida, secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS - PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2023.

Zamira Marcia Neto de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Zamira Marcia N. de Almeida
Secretaria de Educação
Mat. 457

DIGITALIZADO COM CAMSCANNER

000084

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Vanda Marcia Nêre de Almeida secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS- PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2023.

Vanda Marcia Nêre de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanda Marcia N. de Almeida
Secretária de Educação
Mat. 487

Digitizado com CamScanner

000085

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS CAVALOS - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, n° 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2024.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Vanda Marcia Nobre de Almeida secretária de educação do município de RIACHO DOS CAVALOS- PB.

RIACHO DOS CAVALOS - PB, 2024.

Vanda Marcia Nobre de Almeida
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanda Marcia N. de Almeida
Secretária de Educação
Mat. 487

DIGITALIZADO COM CAMISCANHEI

000086

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA - PB
Gabinete do Secretária de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2024.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Andria Cavalcante Monteiro Alves, secretária de educação do município de GUARABIRA- PB.

Prefeitura Municipal de Guarabira
Secretaria de Educação
Andria Cavalcante Monteiro Alves
Secretária de Educação

GUARABIRA, JANEIRO DE 2024



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

000087

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA - PB
Gabinete do Secretária de Educação
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

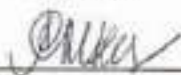
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR.

Andria Cavalcante Monteiro Alves secretária de educação do município de GUARABIRA- PB.

Prefeitura Municipal de Guarabira
Secretaria de Educação
Andria Cavalcante Monteiro Alves
Secretária de Educação

GUARABIRA, JANEIRO DE 2023



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

000088

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023.

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO URBANA E DESPORTO
Matrícula 100521

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000099

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-370. **PRESTOU SERVIÇOS DA FORMAÇÃO DE 160 HORAS DO CURSO DE GESTORES OFERECIDO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, NO ANO DE 2023.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Educação.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38321

Secretário de Educação

000090

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula: 98321

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

000091

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2020

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula nº 36321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula: 66321

ESPERANÇA - PB, 2020

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000093

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 33321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000094

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000095

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 258321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000096

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000097

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURAE DESPORTO
Matrícula 86321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000098

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023.

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE
Matrícula 78321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000099

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-370, **PRESTOU SERVIÇOS DA FORMAÇÃO DE 160 HORAS DO CURSO DE GESTORES OFERECIDO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, NO ANO DE 2023.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Educação.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38321

Secretário de Educação

000100

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
Matrícula 36321

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

000101

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, n° 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2020

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 36324

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000102

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2020

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Matrícula 28321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua condutã.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 55321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000104

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022.

Michael Lopes da Silva
SECA. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000105

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ESPERANÇA
Matrícula 38821

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

000106

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula: 33321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000107

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua condutá.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000108

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Matrícula 128521

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000109

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2023.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000110

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Matr. 05-88321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Mabel Ribeiro Petrucci

Detalhes em Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2884267615372869>

Última atualização do currículo Lattes: 17/04/2022

Resumo informado pelo autor

Mabel Ribeiro Petrucci é Pedagoga, Mestre em Educação na linha de pesquisa Estudos Culturais, através do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba e Doutorado em Sociologia na Universidade do Minho - Portugal. Possui experiência em Educação, com ênfase em processos educativos mediados pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, Estudos Culturais e Educação; Formação de Professores, Pesquisa e Metodologia Científica. É membro integrante do Grupo de Pesquisa "Mediação Pedagógica", inscrito no CNPq. Atualmente é Orientadora Educacional da Prefeitura Municipal de João Pessoa; Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Mediação Pedagógica e Tecnologias Educacionais da Universidade Estadual do Piauí.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Mabel Ribeiro Petrucci

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas: PETRUCCI, MABEL RIBEIRO

Sexo: Feminino

Cor ou Raça: Não sou do Brasil

Filiação: Maria Antônia Gomes Petrucci e Ayla Maria Ribeiro Petrucci

Nascimento: 02/01/1977 - João Pessoa/PB - Brasil

Carteira de Identidade: 1154382739 - PB - 30/04/1982

CPF: 020.742.074-05

Endereço residencial: Av. Sérgio 225
Terraço - João Pessoa
54079-101, PB - Brasil
Telefone: 83 99227944

E-mail eletrônico: E-mail para contato: mribeir@uepb.edu.br
E-mail alternativo: petrucci@uepb.edu.br

Formação acadêmica/titulação

- 2014** - **2016** - **Doutorado em Sociologia**
Universidade do Minho, UIMPED, Braga, Portugal
Título: **Contextos Educacionais mediado das experiências de Formação por exemplo no contexto de Portugal**
Orientador: João Paulo Ferreira Marques
Co-orientadora: Sónia de Almeida Pinheiro
Palavras-chave: **Método de Trabalho, Orientação Educacional, Contextos de Formação, Exemplos**
Área de conhecimento: **Sociologia (Educação)**
- 2008 - 2010** - **Mestrado em Educação**
Universidade Federal de Paraíba, UFPA, João Pessoa, Brasil
Título: **AMBIENTES VIRTUAIS: EDUCAÇÃO E CULTURA NA CONSTITUIÇÃO DO MUSEU VIRTUAL (USE AMBIENTE DE AVALIAÇÃO)**. Área de obtenção: DDE
Orientador: Sônia de Almeida Pinheiro
Palavras-chave: **Método Educacional, Ambientes Virtuais, Multimedialidade, Tecnologias Digitais**
Área de conhecimento: **Educação (Ciência e Educação)**
- 1996 - 2000** - **Graduação em Pedagogia**
Universidade Federal de Paraíba, UFPA, João Pessoa, Brasil
Título: **Pedagogia Empreendedorista**
Orientador: Sônia de Almeida Pinheiro

Formação complementar

- 2020 - 2020** - Curso de certificação em Formação de Recursos Humanos (Carga Horária: 20h)
CURSOS CEC, PCC, Brasil
- 2020 - 2020** - Curso de qualificação em Normas para Habilitar credenciais segundo o RNT ANE e internacionais (Carga horária: 120h)
Agência Acadêmica Curatorial e Captação, ACADEMICA, Brasil
- 2017 - 2017** - Curso de certificação em FUNDAMENTOS - Programa de Formação em Uso do Inglês (Carga horária: 16h)
Secretaria de Educação, João Pessoa, SEDUC, Brasil
Bairro: João Pessoa, Prefeitura Municipal de João Pessoa
- 2014 - 2014** - Curso de certificação em DDE - Gerenciamento Eletrônico da Documentação (Carga horária: 16h)
Sociedade SOLARES, Brasil

000112

- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Curso-Prática de 300h em Carga Horária: 190. São Paulo, FOCARSP, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Gestão de Documentos e de Informação. (Carga horária: 240). Faculdade Casa de José Antônio FCAJ, José Pessoa, Brasil
- 2015 - 2016** Curso de curta duração em Gestão de Informação: Teoria e Prática em Portugal. (Carga horária: 30h). Associação de Escolas e Colégios do Estado de Paraíba, AECOC, Brasil. **Atividade de:** Gestão de Informação; Gestão de Informação da Pesquisa. **Para conhecer:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini
- 2015 - 2016** Curso de curta duração em Gestão Arquivística de Documentos Digitais. (Carga horária: 48h). Trabalho de pesquisa em Gestão de Informação. UPEL, Brasil. **Atividade de:** Trabalho de Gestão de Informação do Estado de Paraíba. **Para conhecer:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini
- 2014 - 2016** Curso de curta duração em Fundamentos de Gestão de Documentos Pedagógicos. (Carga horária: 30h). Faculdade Casa de José Antônio FCAJ, José Pessoa, Brasil. **Atividade de:** Faculdade Casa de José Antônio. **Para conhecer:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini, Desenvolvimento de Informação, Gestão de Informação Pedagógica
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Biblioteca: Conservação Preventiva em Documentos. (Carga horária: 48h). Faculdade Casa de José Antônio FCAJ, José Pessoa, Brasil. **Atividade de:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini, Desenvolvimento de Informação, Gestão de Documentos, Restauração
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Biblioteconomia - Fundamentos e Gestão de Livrarias. (Carga horária: 24h). Secretaria de Educação da Paraíba - Fajp, Casa de José Antônio, SEITE-FCAJ, Brasil. **Atividade de:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini, Gestão de Documentos
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Gestão de Serviços - Arquivos. (Carga horária: 14h). Faculdade Casa de José Antônio FCAJ, José Pessoa, Brasil. **Atividade de:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini, Gestão de Documentos, Desenvolvimento
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Gestão de Materiais Bibliotecários. (Carga horária: 30h). Faculdade Casa de José Antônio FCAJ, José Pessoa, Brasil. **Atividade de:** Associação Terceira, Santiago Ochoa, Renato Gasparini, Conservação Preventiva

Atuação profissional

T. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Vínculo Institucional

2012 - 2014. Ensino Superior Técnico, Faltante. Carga horária: 40. Região: Brasil

Atividades

- 092013 - 022014** Orientação Metodológica. **Disciplinas ministradas:** Psicologia Organizacional e da Aprendizagem
- 092013 - 022014** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Gestão Supervisionada V
- 092013 - 022014** Orientação Supervisora. **Disciplinas ministradas:** Psicologia Organizacional e da Aprendizagem, Psicologia da Desenvolvimento e da Aprendizagem
- 022013 - 082013** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Organização do Trabalho na Escola e Currículo
- 022013 - 082013** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Gestão Supervisionada VI, Desenvolvimento e Aprendizagem de Crianças
- 022013 - 082013** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Organização do Trabalho na Escola e Currículo
- 022013 - 082013** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Organização do Trabalho na Escola e Currículo
- 022013 - 082013** Orientação Supervisora. **Disciplinas ministradas:** Psicologia Organizacional e da Aprendizagem, Psicologia Pedagógica II
- 092012 - 122012** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Psicologia Organizacional e da Aprendizagem
- 092012 - 122012** Orientação Pedagógica. **Disciplinas ministradas:** Gestão Supervisionada V
- 092012 - 122012** Orientação Supervisora em Orientação. **Disciplinas ministradas:** Organização do Trabalho na Escola e Currículo
- 082012 - 122012** Orientação Supervisora em Orientação. **Disciplinas ministradas:** Organização do Trabalho na Escola e Currículo
- 082012 - 122012** Orientação Supervisora em Orientação. **Disciplinas ministradas:** Organização do Trabalho na Escola e Currículo

- 06/2012 - 12/2012** Graduação, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.
Disciplinas ministradas:
Organização de Interferência Literária e Genêros
- 06/2012 - 12/2012** Graduação, Licenciatura em Pedagogia.
Disciplinas ministradas:
Organização de Trabalho Pedagógico e Currículo
- 04/2012 - 06/2012** Extensão Universitária, Pós-Graduação de Educação e Artes em Cultura Literária - PROSAC UFPA.
Especialização:
Participação como Formadora no curso Formação Docente de Licenciados de Artes - Curso História de Arte
- 03/2012 - 07/2012** Graduação, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.
Disciplinas ministradas:
Processos Criativos, Planejamento e Avaliação
- 03/2012 - 07/2012** Graduação, Licenciatura em Letras.
Disciplinas ministradas:
Organização de Trabalho Pedagógico e Currículo
- 01/2012 - 01/2012** Graduação, Licenciatura em Educação Física.
Disciplinas ministradas:
Processo Didático Pedagógico em Educação
- 03/2012 - 01/2012** Graduação, Licenciatura em Ciências Biológicas.
Disciplinas ministradas:
Organização de Interferência Literária e Currículo, História do Desenvolvimento e Aprendizagem
- 03/2012 - 01/2012** Graduação, Licenciatura em Ciências Biológicas.
Disciplinas ministradas:
História do Desenvolvimento e da Aprendizagem

3. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Vínculo Institucional

2018 - 2020 Vínculo Docente Titular, Emprego em Função Pública, Profa. Titular, Corpo Docente do Ensino Médio

Atividades

- 07/2019 - 07/2020** Graduação, Pedagogia.
Disciplinas ministradas:
Atualização Educacional - História e Arte e Educação Musical, Educação de Jovens e Adultos - Educação e Desenvolvimento da Infância e Juventude, Gestão Organizacional e Empreendedorismo, Metodologia de Trabalho Científico, Pedagogia Plural e Organização do Trabalho Pedagógico

3. Secretaria de Educação do Município de Campos Gerais - SECME

Vínculo Institucional

2013 - 2013 Emprego em Função Pública, Profa. Titular, Corpo Docente do Ensino Médio

1. Prefeitura Municipal de João Pinheiro - PMJP/2008

Vínculo Institucional

2018 - Atual Vínculo Docente Titular, Emprego em Função Pública, Orientadora Educacional, Cargo Docente do Ensino Médio

3. Companhia de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Vínculo Institucional

2012 - 2015 Vínculo Docente, Emprego em Função Pública, Profa. Titular, Corpo Docente do Ensino Médio.
Professora de Educação Especial - Orientadora Educacional Professora no ensino Médio Superiorizado - Educação Especial

3. Secretaria Executiva de Educação de Adolescentes e Jovens - SEEA

Vínculo Institucional

2011 - 2011 Vínculo Professor de Ensino, Emprego em Função Pública, Profa. Titular, Corpo Docente do Ensino Médio.
Outros vínculos:
Participação Fundadora do Programa Brasil Alfabetizado em parceria com a Universidade Estadual de Paraíba através do projeto Lei, Arte e Saber e Foco. A mesma formação teve como meta capacitar os coordenadores de projetos para implementar a sua prática, ocorreu em Natal Grande RN no período de 19 a 19/11/2011.

2011 - 2011 Vínculo Professor de Ensino, Emprego em Função Pública, Profa. Titular, Corpo Docente do Ensino Médio.
Outros vínculos:
Participação Fundadora do Programa Brasil Alfabetizado em parceria com a Universidade Estadual de Paraíba através do projeto Lei, Arte e Saber e Foco. A mesma formação teve como meta capacitar os coordenadores de projetos para implementar a sua prática, ocorreu no campus da UEPB em Guarabira-PB no período de 21 a 27/11/2011.

2011 - 2011 Vínculo Professor de Ensino, Emprego em Função Pública, Profa. Titular, Corpo Docente do Ensino Médio

15/09/22, 15:57

Currículo Lattes

000114

Vínculo Institucional
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Desenvolvimento Institucional - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Centro de Tratamento de São Paulo (CT)

2011 - 2011 Vínculo: Prestador de Serviços - Departamento Funcional: Professora Formadora - Carga horária: 30 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Formação inicial em Atendimento Educacional Especializado em Terapia Braille Aplicada em parceria com a UFRJ e UFMG no Centro de Tratamento de São Paulo

2011 - 2014 Vínculo: Prestador de Serviços - Departamento Funcional: Professora Formadora - Carga horária: 6 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Professora Formadora em Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado em Terapia Braille Aplicada em parceria com a UFRJ e UFMG

1. Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPESP

Vínculo institucional

2011 - 2013 Vínculo: Prestador de Serviços - Departamento Funcional: Professora Formadora - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Professora formadora do PROGRAMA INTEGRADO (Programa Nacional de Educação Continuada em Tecnologia Educacional)

2010 - 2010 Vínculo: Prestador de serviços - Departamento Funcional: Professora Formadora - Carga horária: 6 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Professora formadora do PROGRAMA INTEGRADO (Programa Nacional de Educação Continuada em Tecnologia Educacional)

6. Fundação Casa de João Antonio - FCA

Vínculo institucional

2009 - 2011 Vínculo: Cargo Comissionado - Departamento Funcional: Chefe de Divisão de Restituição Material - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Elaboração de projetos - pesquisa

2009 - 2009 Vínculo: Cargo Comissionado - Departamento Funcional: Chefe de Pesquisa - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Elaboração de Projetos - Pesquisa

2006 - 2006 Vínculo: Cargo comissionado - Departamento Funcional: Chefe de Divisão de Restituição Material - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Seleção, manutenção, promoção de arquivos digitais e impressos.

Ancoradas

09/2007 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento - Governo do Estado de Paraíba - Secretaria de Educação e Cultura

Linhas de pesquisa:
 Modelos Pedagógicos - Projeto de Intervenção em Ações de Alfabetização

8. Centro Brasileiro de Desenvolvimento Urbano - CBDA

Vínculo institucional

1995 - 2000 Vínculo: Docente - Departamento Funcional: Professora de Ensino - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Gestão de Informática Educacional em escolas particulares e em temas de educação infantil em ensino médio

10. Universidade Federal de Paraíba - UFPB

Vínculo institucional

2018 - 2011 Vínculo: Docente - Departamento Funcional: Professora Formadora e Pesquisadora - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Formadora do Programa LPI (Linha de Pesquisa em Informática)

15. Secretaria, Construção e Construção Ltda - SACCDL

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Prestador de serviços - Departamento Funcional: Docente - Carga horária: 20 Regime: Parcial
 Outras informações:
 Planejamento educacional, acompanhamento das atividades do ensino, realização de reuniões pedagógicas e avaliação e acompanhamento de projetos educacionais.

12. Faculdade de Ciências de Teresopolis - FACET

Vínculo institucional

2017 - 2022 Vínculo: Docente - Departamento Funcional: Coordenadora de Curso de Pedagogia - Carga horária: 20 Regime: Parcial

Linhas de pesquisa:

1. Modelos Pedagógicos

Dificuldade de manter o contato eletrônico profissionalmente no âmbito da aprendizagem online por causa da necessidade de canalização de informações, a partir de um modelo teórico que integra fatores e de promover um ambiente de ensino personalizado e à distância, sempre a partir da contextualização dos conteúdos e da participação dos alunos nesse processo de ensino e aprendizagem, sendo a parte da contextualização dos conteúdos e da participação dos alunos que está sendo um diferencial.

2. Projeto de desenvolvimento de jogos digitais

Dificuldade de encontrar um apoio de alunos e outros membros da equipe para manter ou outros temas.

Projetos

Projetos de desenvolvimento tecnológico

2008 - 2010 MUSEU VIRTUAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EXPRESSÃO DA CULTURA NORDESTINA

Descrição: O Museu Virtual é um dispositivo para apoiar educacionais que ofereça possibilidades (professoral e acadêmica) de ensino e aprendizagem por meio de conteúdo social e parte de ensino e ensino e avaliação digital, por meio de possibilidades de aprendizagem. Descrição: Projeto de desenvolvimento tecnológico. Ingressos: Museu Histórico Paulista (Ribeirão Preto), Sônia de Almeida Faria, Governo do Estado de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Prêmios e títulos

2008 Diploma de Honoreário na Fundação Casa de José Américo de Almeida, Conselho Deliberativo da FCAJ.

Produção

Produção Bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. PIMENTA, M. A. S., PINHEIRO, S. A., FURTADO, J., PETRUCCI, M.R. *Práticas digitais e jogos digitais: estratégias de aprendizagem. AAD Education and Development*, v. 10(1), p.107-113, 2015. Disponível em: <http://www.aad.org.br/revista/index.php/aad/article/view/100107>
2. SILVA, Cláudia Virginia Albuquerque Prado de; LESTE, NETO, Y. B.; PETRUCCI, M.R. *Hipermedia educacional: II aplicações de jogos de aprendizagem em jogos de sala de aula no ensino médio. Anais do II Congresso Nacional de Informática Educacional*, v. 1, p.241, 2011. Disponível em: <http://www.aad.org.br/revista/index.php/aad/article/view/100107>
3. PETRUCCI, M.R., PIMENTA, S. A. *APRENDIZAGEM VIRTUAL NA ÁREA DA CULTURA COMO EDUCAÇÃO: APLICATIVOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS. Inovação & Sociedade (IFFS)*, Ribeirão Preto, v. 10(1), p.100-102, 2015. Disponível em: <http://www.aad.org.br/revista/index.php/aad/article/view/100107>

Livros publicados

1. SILVA, H.M.L., PETRUCCI, M.R., SILVA, D.C.L., RECHA, M.S.O.M. *Educação e Tecnologia: os desafios da educação no século XXI. São Paulo: Livros, 2015. 621p.*

Capítulos de livros publicados

1. NETO, Y. B.; MENDES, P. B.; SACHETI, J. J. B.; NUNES, M. L. B.; SILVA, S. M.; SILVA, R. S.; SILVA, J. J.; SANTOS, T. M.; SILVA, X. A. N.; SILVA, M. E. H.; SUNDUVAL, S. B.; NEDEZOS, S. A. L.; PETRUCCI, M.R.; SEIDOR, J. M.; FERREIRA, A. S. O. F.; MARIANO, M. L. A.; CAMARGO, V. C.; FARIAS, A. D.; OLIVEIRA, A. G.; FERREIRO, C. *Aplicativos educacionais para a construção de ambientes virtuais de aprendizagem: desafios e possibilidades. In: Os desafios da educação no século XXI. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2015. 270p. p. 09-012.*

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. PETRUCCI, M.R., PIMENTA, S. A. *IDENTIFICAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM. In: Congresso Brasileiro de Física e Administração da Educação / VII Congresso Latino-Americano de Física e Administração da Educação. 2014, Porto - Portugal.*
2. PIMENTA, S. A., PETRUCCI, M.R., PIMENTA, M. A. S., FURTADO, J. *Virtual Learning e-learning: desafios de social-emergency strategies in Local Change. Social Action and Adult Learning: Challenges and Responses. 2014, Lisboa.*
3. PETRUCCI, M.R., REIS, L. F., PIMENTA, S. A. *Comunidade Virtual de Física: possibilidades e desafios para a educação educacional de Ciências Exatas. In: Congresso Brasileiro de Recursos Digitais na Educação. São Paulo: Matéria, 2013. v. 3, p.419-424.*
4. PETRUCCI, PIMENTA, S. A., REIS, L. F. *Como criar o seu site de educação digital: o poder da tecnologia e o futuro da aprendizagem. In: II Congresso Brasileiro de Física e Administração da Educação. Teresopolis e*

000116

- Indicador de Impacto: 2013, Brasília.
II Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação, 2013.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2013/03/02/01/01.html>
6. PETRUCCI, PRINCHI, S. A.; REIS, L. R. O desenvolvimento das competências digitais na prática pedagógica: o desafio da contemporaneidade. In: **V Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação**, 2013, Brasília.
II Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação, 2013.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2013/03/02/01/01.html>
8. PETRUCCI, REIS, C. V. P. A formação de educadores em prol da educação mediada por tecnologias: desafios e perspectivas acadêmicas. In: **Colóquio Brasileiro de Recursos Tecnológicos em Educação**, 2012, São Paulo.
Congresso Brasileiro de Recursos Digitais na Educação, São Paulo, Maio de 2012, p. 138-142.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2012/05/01/01.html>
7. PETRUCCI NETO, C. B. L.; REIS, C. V. P. INEFICIÊNCIAS EDUCATIVAS: A APLICAÇÃO DE OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM EM PLANOS DE AULAS NOS ESPAÇOS VIRTUAIS. In: **Encontro Nacional de Inovação e Tecnologias Educacionais**, 2011, Curitiba-PR.
COMUNIDADE, ESCOLA E TECNOLOGIA: ENTRE O NÃO AINDA E O JÁ PASSADO, Curitiba-PR, 2011.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários.
 Área de atuação: Vários. Referência adicional: Curitiba-PR. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2011/05/01/01.html>

Apresentação de trabalho e palestra

1. PETRUCCI, M.R. **CULTURA E ARTE EM AMBIENTES VIRTUAIS: UMA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA**, 2011. Conferência de apresentação de trabalho.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2011/05/01/01.html>
2. PETRUCCI, M.R. **A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO E SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**, 2011. Conferência de apresentação de trabalho.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2011/05/01/01.html>
3. PETRUCCI, M.R. **COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS NA TRANSIÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**, 2011. Conferência de apresentação de trabalho.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2011/05/01/01.html>
4. PETRUCCI, M.R.; SILVA, F. M. **COMO PESQUISAR?**, 2011. Conferência de apresentação de trabalho.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2011/05/01/01.html>
5. SOARES, S. A.; PETRUCCI, M.R.; PETRUCCI, S. A. **IDADE EDUCADORA NA ERA DIGITAL: VÍCIO PARA A SUSTENTABILIDADE**, 2011. Conferência de apresentação de trabalho.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2011/05/01/01.html>

Produção artística

Demais produções técnicas

1. PETRUCCI, M.R. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DA PARAIBA**, 2018. (tese de doutorado). Curso de curso de nível de doutorado.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários.
2. PETRUCCI, M.R. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE CONDÓ**, 2018. (tese de doutorado). Curso de curso de nível de doutorado.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários.
3. PETRUCCI, M.R. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO NÍVEL SUPERIOR**, 2018. (tese de doutorado). Curso de curso de nível de doutorado.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários.
4. PETRUCCI, M.R. **ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA PERÍCIA**, 2016. (tese de doutorado). Curso de curso de nível de doutorado.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários.

Exercício de Proferência de TCC

Trabalhos publicados em anais de eventos (completa)

1. PETRUCCI, PRINCHI, S. A.; REIS, L. R. O desenvolvimento das competências digitais na prática pedagógica: o desafio da contemporaneidade. In: **V Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação**, 2013, Brasília.
II Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação, 2013.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2013/03/02/01/01.html>
2. PETRUCCI, PRINCHI, S. A.; REIS, L. R. O desenvolvimento das competências digitais na prática pedagógica: o desafio da contemporaneidade. In: **V Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação**, 2013, Brasília.
II Congresso Brasileiro de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação, 2013.
 Referência adicional: Brasil/Portugal. Área de atuação: Vários. Nome page: <http://www.iiabse.com.br/2013/03/02/01/01.html>

000117

Referência eletrônica: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
 URL: https://www.cnpq.br/lattesweb/pessoa/verPerfil?nome=pkg_1mpjcv.trata

1. PETRUCCI, M.R.; RHEITA, E.A.; RIBEIRO, L.R. O ensino sobre o uso das tecnologias digitais em sala de aula: um estudo na Universidade U. N. Londrina. In: *II Congresso Brasileiro de Estudos de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação*, 2015. Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>

Apresentação de trabalho e palestra

1. PETRUCCI, M.R. **CULTURA E ARTE EM AMBIENTES VIRTUAIS: UMA ESTRATÉGIA EDUCATIVA**, 2017. (Conferência de trabalho/Contribuição de Trabalho)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
 URL: https://www.cnpq.br/lattesweb/pessoa/verPerfil?nome=pkg_1mpjcv.trata
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
2. PETRUCCI, M.R. **A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO E SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**, 2015. (Contribuição de trabalho/Contribuição de Trabalho)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
 URL: https://www.cnpq.br/lattesweb/pessoa/verPerfil?nome=pkg_1mpjcv.trata
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
3. PETRUCCI, M.R. **COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS NA TRANSIÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**, 2017. (Contribuição de trabalho/Contribuição de Trabalho)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
 URL: https://www.cnpq.br/lattesweb/pessoa/verPerfil?nome=pkg_1mpjcv.trata
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>

Curso de curta duração ministrado

1. PETRUCCI, M.R. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR**, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas

1. PETRUCCI, M.R. **I WORKSHOP DE PÉDAGOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA**, 2017. (Outro, Organização de eventos)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. *Gravata e Google*, 2018. (Evento)
2. *IV Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação / VII Congresso Latin American de Política e Administração da Educação*, 2014. (Congresso)
IDENTIDADE CULTURAL E WEB: SUBSÍDIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES VIRTUAIS
3. *Seminário da 1ª Jornada Brasileira de Recursos Digitais na Educação*, 2014. (Congresso)
Construção Virtual de Práticas, perspectivas e desafios para a gestão educacional da Gestão Escolar

Demais produções técnicas

1. PETRUCCI, M.R. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR**, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. *Diana Daniela Inácio Neves, HUMANIZAÇÃO: REFLEXÕES ACERCA DAS POSSIBILIDADES PARA UM NOVO MODELO DE GESTÃO E ATENÇÃO DA SAÚDE*, 2011. Monografia (Grado de Física) - UNIFAP
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
 URL: https://www.cnpq.br/lattesweb/pessoa/verPerfil?nome=pkg_1mpjcv.trata
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. *IV Encontro de Inovação Científica do Pacat - Ciências, Novas Tecnologias e Inclusão Social*, 2019. (Evento)
 Referências eletrônicas: <https://lattes.cnpq.br/072940261501>
2. *Gravata e Google*, 2018. (Evento)
3. *IV Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação / VII Congresso Latin American de Política e Administração da Educação*, 2014. (Congresso)
IDENTIDADE CULTURAL E WEB: SUBSÍDIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES VIRTUAIS
4. *Local Change, Social Actions And Adult Learning: Challenges And Experiences*, 2014. (Congresso)

000118

- Workshop "Learning management systems for remote education", 2019.
6. Associação (Outono) Congresso Brasileiro de Recursos Digitais na Educação, 2013. (Congresso) Curso: Pós-graduação em Pedagogia, modalidade a distância, 2013. A gestão educacional de Curitiba Grande-PR.
 6. I Seminário de Formação Técnica Pedagógica da Rede Municipal de Educação, 2013. (Seminário) A Rede de Ensino 2010-2016. Ponta Grossa.
 7. II Congresso Latinoamericano de Estudos de Aprendizagem, Tecnologias e Inovações na Educação, 2013. (Congresso) Oficina sobre o uso das tecnologias digitais na prática pedagógica: o saber e o saber em construção.
 8. Associação (Outono) Congresso Brasileiro de Recursos Digitais na Educação, 2012. (Congresso) Formação de educadores em programas de educação mediada por tecnologias digitais: experiências na rede de ensino.
 9. Associação (Outono) Encontro Nacional de Hiperfórum Tecnológico Educacional, 2011. (Encontro) INFINIDIAS EDUCATIVAS: A APLICABILIDADE DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM EM PLANOS DE AULA NOS ESPAÇOS VIRTUAIS.
 10. II Colóquio Brasileiro de Educação na Sociedade Contemporânea, 2010. (Congresso)
 11. Tese Paralela, 2010. (Curso)
 12. 2ª Conferência Estadual de Cultura, 2009. (Curso)
 13. 2ª Conferência Municipal de Cultura, 2009. (Seminário)
 14. Associação (Outono) Global Forum Nordeste, 2009. (Congresso) (C)ADE EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL: VIAS PARA A SUSTENTABILIDADE.
 15. Fórum Interacional de Análise, 2008. (Congresso)
 16. Associação (Outono) Seminário do Plano Nacional de Cultura - Políticas Públicas para Diversidade, 2008. (Seminário) Projeto e cultura: a diversidade cultural e cultural brasileira.
 17. Work Policies de Preservação do Documento - I Fórum Interacional de Análise, 2008. (Curso)

Organização de evento

1. PETRUCCI, M.L. V ENCONTRO PARA REFLEXÃO DO PPG DE PEDAGOGIA, 2018. (Curso, Organização de evento) Referências adicionais: Brasil-Portugal: Mem de Investigação: Vitor.
2. PETRUCCI, M.L. V FORUM DE INCLUSÃO - SURDEZ EM FOCO, 2017. (Curso, Organização de evento) Referências adicionais: Brasil-Portugal: Mem de Investigação: Vitor.
3. PETRUCCI, M.L. V WORKSHOP DE PSICOPEDAGOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TERESÓPOLIS, 2017. (Curso, Organização de evento) Referências adicionais: Brasil-Portugal: Mem de Investigação: Vitor.
4. PETRUCCI, M.L. V ANÁLISE DOCUMENTAL - FUNDAMENTOS, GESTÃO DE DOCUMENTOS E DE INFORMAÇÃO, 2007. (Curso, Organização de evento) Referências adicionais: Brasil-Portugal: Mem de Investigação: Vitor.
5. PETRUCCI, M.L. V AGENCIA DE ESTUDOS - ARBUJO, 2007. (Curso, Organização de evento) Referências adicionais: Brasil-Portugal: Mem de Investigação: Vitor.

Bancas

Exercício

Participação em banca de trabalho de conclusão

Curso de aperfeiçoamento/especialização

1. PETRUCCI, M.L.; CORREIA, D. M. N. Participação em banca de trabalho: Metodologias de Planejamento: NAHOOT NAS ALAS DE FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO EM TURMA DO 1º ANO DO ENSINO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, 2012. (Especialização em Docência (EPT) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR) Referências adicionais: Brasil-Portugal.
2. PETRUCCI, M.L.; CORREIA, D. M. N. Participação em banca de trabalho: MODELOS DIDÁTICOS NO ENSINO DE BIOLOGIA: A PERSPECTIVA DE DOCENTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO, 2012. Referências adicionais: Brasil-Portugal.
3. PETRUCCI, M.L.; CORREIA, D. M. N. Participação em banca de trabalho: VISITA TÉCNICA AO LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE DA BIBLIOTECA CENTRAL ZOLA MAREDE (SCMUPRM) POR ALUNOS DE UM CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECA CONJUNTA E A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, 2012. (Especialização em Docência (EPT) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR) Referências adicionais: Brasil-Portugal.
4. PETRUCCI, M.L.; SILVA, C. V. P.; SILVA, L. S. M. Participação em banca de trabalho: A MATRIZ DIAS DE SOUZA: A AFETIVIDADE E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 2011. (Curso) (Curso) Faculdade de Ciências de Teresópolis. Referências adicionais: Brasil-Portugal.
5. PETRUCCI, M.L.; SILVA, C. V. P.; SILVA, L. S. M. Participação em banca de trabalho: MAPICORON DA ZOLA SANTOS: A AFETIVIDADE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, 2010. (Curso) (Curso) Faculdade de Ciências de Teresópolis. Referências adicionais: Brasil-Portugal.
6. PETRUCCI, M.L.; TRAZEM, J. M.; LIMA, T. M. M.

000119

- Participação em banca de TCCs: VIGORZA CAVALARI DE SOUZA, A CRANÇAS DURANO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
7. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: RODRIGUES DA SILVA, A INDECIPLINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Uma perspectiva do professor. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
8. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: ALVES OLIVEIRA, APETIVIDADE: O PAPEL DO PROFESSOR NA RELAÇÃO DO ENSINO. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
9. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: BARROS DA COSTA, uma proposta necessária. *Relatório de Trabalho de TCCs: uma proposta necessária*. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
10. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: MARTINS DA SILVA, ORIENTAÇÃO DE HISTÓRIA: UMA PRÁTICA INDISPENSÁVEL NA EDUCAÇÃO INFANTIL. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
11. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: MENEZES ALBUQUERQUE NEGRONTE OLIVEIRA, CONTRIBUIÇÕES DA AVALIAÇÃO ESCOLAR PARA A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS NOS ANOS INICIAIS. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
12. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: MAYERIS PEREIRA DE ANDRADE, CAMPEO, FAMÍLIA E ESCOLA: UMA PARTICIPAÇÃO NECESSÁRIA PARA O SUCESSO DO ALUNO. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
13. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: VASCONCELOS AQUINO DA SILVA, GESTÃO DEMOCRÁTICA: desafios e perspectivas para a escola pública. 2022 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
14. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: FELIPE GOMES DA SILVA, GESTÃO DEMOCRÁTICA: UMA PRÁTICA NECESSÁRIA. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
15. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: LUCILENE CONCEIÇÃO DE ANDRADE, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: INDISPENSÁVEL PARA O AMBIENTE EDUCACIONAL. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
16. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: MARLENE DA SILVA GUERROS, LITERATURA INFANTIL: IMPORTÂNCIA E FORMAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
17. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: JESSE DA SILVA, NARRATIVAS ORAIS NA FORMAÇÃO DO LETOR. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
18. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: ANDRÉA NASCIMENTO GOMES, O BRINCAR COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
19. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: CARVALHO DE VASCONCELOS BARBOSA SANTANA, O DESAFIO DE TRABALHAR COM A DIVERSIDADE CULTURAL NO AMBIENTE ESCOLAR. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
20. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: ROSÂNGELA DE ARAÚJO PEREIRA, O PAPEL DA GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
21. PETRUCCI, M.R.; SILVA, C. V. P.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: PAULA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, O USO DA POESIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
22. PETRUCCI, M.R.; TAVARES, J. M.; LIMA, I. M. M. Participação em banca de TCCs: JONATHAN DO NASCIMENTO SILVA ANDRADE, OS DESAFIOS DA ESCOLA FRENTE AO PROCESSO EDUCATIVO. 2020 (Gestão Escolar) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
23. PETRUCCI, M.R.; SILVA, H. R. L.; SILVA, D. C. L.; RODRIGUES, M. S. S. M. Participação em banca de TCCs: Maria Mônica Sales, A ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NA PERSPECTIVA DO LÚCIDO NO PROCESSO DA LECTURA E ESCRITA NA ALFABETIZAÇÃO. 2017 (Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
24. PETRUCCI, M.R.; SILVA, H. R. L.; SILVA, D. C. L.; RODRIGUES, M. S. S. M. Participação em banca de TCCs: Bruno Roberto de Silva, A DIFICULDADE DE APRENDER MATEMÁTICA NO PLANO PSICOPEDAGÓGICO. 2017 (Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
25. PETRUCCI, M.R.; SILVA, H. R. L.; SILVA, D. C. L.; RODRIGUES, M. S. S. M. Participação em banca de TCCs: de Souza, Rodrigo, A DIFÍCIL NA PERSPECTIVA PSICOPEDAGÓGICA: REFLETINDO A APRENDIZAGEM. 2017 (Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português
26. PETRUCCI, M.R.; SILVA, H. R. L.; SILVA, D. C. L.; RODRIGUES, M. S. S. M. Participação em banca de TCCs: Maria Cleonice da Silva, A TRANSIÇÃO ESCOLAR SOB O OLHAR PSICOPEDAGÓGICO. 2017 (Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresopolis Referências adicionais: Brasil/Português

27. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **A IDENTIDADE DO PSICOPEDAGOGO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM ATÍPICA: AS SUAS INTERVENÇÕES**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
28. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **A INFLUÊNCIA DA AFETIVIDADE NA NA INTERAÇÃO PROFESSOR - ALUNO - ESCOLA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
29. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **A RELAÇÃO FAMILIAR-ESCOLAR SOB O VIES PSICOPEDAGÓGICO**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
30. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTRIBUIÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
31. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **DESAFIO DE APRENDIZAGEM NA LETURA EM UMA PERSPECTIVA PSICOPEDAGÓGICA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
32. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **ENSINO-APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA ATRAVÉS DE JOGOS NO FUNDAMENTAL I**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
33. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **INCLUSÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS NO CONTEXTO ESCOLAR: UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
34. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **INDICADORES ESCOLARES: UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO SOBRE A RELAÇÃO EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E ESCOLA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
35. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **O BULLYING E SEUS EFEITOS NA APRENDIZAGEM ESCOLAR NA PERSPECTIVA PSICOPEDAGÓGICA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
36. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **O LUDICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ENFOQUE PSICOPEDAGÓGICO**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
37. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **O PSICOPEDAGOGO E O TRABALHO COM A APRENDIZAGEM DA LETURA E ESCRITA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
38. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **O PSICOPEDAGOGO FRENTE A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
39. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **O RACISMO NA PERSPECTIVA PSICOPEDAGÓGICA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
40. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **O TRABALHO PSICOPEDAGÓGICO E A RELAÇÃO COM A APRENDIZAGEM**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
41. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **TRANSFORMAR O DÉFICIT DE ATENÇÃO E Hiperatividade: UM DOS GRANDES DESAFIOS DA EDUCAÇÃO**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.
42. **PETRUCCI, M.R., SILVA, H.M.L., SILVA, D.C.L., ROCHA, M.S.G.M.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO SOBRE A MATEMÁTICA**, 2017.
(Curso de Especialização em Psicopedagogia com Ênfase em Docência) Faculdade de Ciências de Teresópolis.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Graduação:

1. **PETRUCCI, M.R., SARTINI, L. R.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **OS DEBATES E POSSIBILIDADES DO USO DAS TECNOLOGIAS NO PERÍODO REMOTO**, 2022.
Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. **PETRUCCI, M.R., SARTINI, L. R.**
Participação em banca de Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, **REFLEXÕES SOBRE A AUTONOMIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CULTURA DE APRENDIZAGEM**, 2022.
Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
Referências adicionais: Brasil/Português.

15/09/22, 15:57

Currículo Lattes

000121

3. BRASILMO, Cláudia Virginia Albuquerque Pizzuti; PETRUCCI, M.R.; MORA, Edson de Moraes Lima. Participação em banca de O SÉCULO DA MÚSICA NOROCCIDENTAL: O SÉCULO DA MÚSICA DO SUL: MEIO DE FACILITAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2021. (Publicação em periódico). Editora: BrasilPortugal.
4. BRASILMO, Cláudia Virginia Albuquerque Pizzuti; PETRUCCI, M.R.; MORA, Edson de Moraes Lima. Participação em banca de O SÉCULO DA MÚSICA NOROCCIDENTAL: O SÉCULO DA MÚSICA DO SUL: MEIO DE FACILITAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2021. (Publicação em periódico). Editora: BrasilPortugal.
5. BRASILMO, Cláudia Virginia Albuquerque Pizzuti; PETRUCCI, M.R.; MORA, Edson de Moraes Lima. Participação em banca de O SÉCULO DA MÚSICA NOROCCIDENTAL: O SÉCULO DA MÚSICA DO SUL: MEIO DE FACILITAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2021. (Publicação em periódico). Editora: BrasilPortugal.
6. BRASILMO, Cláudia Virginia Albuquerque Pizzuti; PETRUCCI, M.R.; MORA, Edson de Moraes Lima. Participação em banca de O SÉCULO DA MÚSICA NOROCCIDENTAL: O SÉCULO DA MÚSICA DO SUL: MEIO DE FACILITAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2021. (Publicação em periódico). Editora: BrasilPortugal.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. Seleção Simplificada para Professor Substituto da Rede Municipal de Ensino. 2012. Prefeitura Municipal de Curitiba/Paraná. Referência editorial: BrasilPortugal.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos	3
Cartas publicadas	1
Capítulos de livros publicados	1
Trabalhos publicados em livros de anais	7
Apresentações de trabalhos (Orbitais/Anais/Periódicos)	4
Apresentações em congressos	1

Produção técnica

Projetos desenvolvidos (projeto)	2
Cursos de curta duração ministrados (aperfeiçoamento)	3
Monitoria de sala (atuação docente)	1

Orientações

Orientação acadêmica (monografia, iniciação de curso de especialização, mestrado)	1
---	---

Eventos

Participações em eventos (Congressos)	8
Participações em eventos (períodos)	3
Participações em eventos (cursos)	2
Participações em eventos (congressos)	4
Organização de eventos (IVRS)	5
Participação em bancas de jurados de concursos (curso de aperfeiçoamento-especialização)	42
Participação em bancas de concursos de concursos (graduação)	8
Participação em bancas de concursos públicos (concursos públicos)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 15/09/2022 às 15:57:24.



Márcia Lustosa Felix Guedes

000122

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0337602555313232>ID Lattes: **0337602555313232**

Última atualização do currículo em 15/12/2022.

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba (1992), mestrado em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba (2012) e doutorado em Políticas Educacionais pela Universidade Federal da Paraíba (2018). Atualmente é professora da Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, Assessora Pedagógica - Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Componente do NÚCLEO DE ESTUDOS, PROJETOS E PEQUISAS SOBRE FORMAÇÃO DOCENTE- NEPEF, Tutora da Universidade Federal da Paraíba e ministrante da Empresa de Consultoria Assessoria e Projetos. Professora de Filosofia, 20h/s no curso semi-presencial na modalidade EJA, na Escola E.E.E.M. Professora Antonia Rangel de Farias. Atualmente Assessora Pedagógica do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPEPB) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Márcia Lustosa Felix Guedes
Nome em citações bibliográficas	GUÉDES, M. L. F.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/0337602555313232

Endereço

Endereço Profissional	Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, Escola Normal Estadual Professora Maria do Carmo de Miranda. Rua Coronel Luis Ribeiro de Moraes, 279. Jaqueiribe 58018-230 - Joao Pessoa, PB - Brasil Telefone: (83) 32227378
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2018	Doutorado em Educação (Conceito CAPES 4). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: APROXIMAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB , Ano de obtenção: 2018. Orientador: JAINÉ MARTA COELHO RODRIGUES. Grande área: Ciências Humanas Setores de atividade: Educação.
2010 - 2012	Mestrado em Ciências das Religiões. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Projeto Político Pedagógico: Construção e Implicações a partir dos Enunciados dos Docentes de Ensino Religioso das Escolas Municipais de João Pessoa-PB , Ano de Obtenção: 2012. Orientador: Dr. Otávio Machado Lopes de Mendonça.
2006 - 2007	Especialização em Tecnologias em Educação. (Carga Horária: 420h). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, Brasil. Título: As Mídias na Educação: O Uso de TV e Vídeo na Formação do Educador. Orientador: Anderson Luiz da Silva.
1999 - 2000	Especialização em Educação Básica. (Carga Horária: 360h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Avaliação Escolar: Um Olhar Pluridimensional. Orientador: Maria Lúcia de Oliveira.
1989 - 1992	Graduação em Pedagogia. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Avaliação. Orientador: Maria Lúcia de Oliveira.

Formação Complementar

2000 - 2000	Extensão universitária em Tópicos em Educação Popular. (Carga horária: 45h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em Tópicos em Educação e Ciências. (Carga horária: 45h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
1999 - 1999	Curso Word-95 Básico. (Carga horária: 30h). Centro de Capacitação de Professores, CECAPRO, Brasil.
1998 - 1998	Curso Windows-95 Básico. (Carga horária: 30h). Centro de Capacitação de Professores, CECAPRO, Brasil.

000123

Atuação Profissional

CENTRO DE ENSINO PESQUISA E INOVAÇÃO, CENPI, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: AUTÔNOMO, Carga horária: 8

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: tutora, Carga horária: 16

Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, SEC/MPJP, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Assessora Pedagógica, Carga horária: 20
Outras informações: Atualmente ocupando o cargo de Presidente da Comissão de PPP-Projeto Político-Pedagógico

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Bonfim, SMEC/SJB, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000 Vínculo: Assessora Pedagógica, Enquadramento Funcional: Supervisora de Ensino, Carga horária: 16

Empresa de Consultoria Assessoria e Projetos, ASSP, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Ministrante

SOEDUCAR, SOEDUCAR, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2000 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Ministrante

Empresa Consultora e Planejamento, COMP, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 2000 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Ministrante

Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, SEC/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20
Outras informações: Disciplinas: Didática das Ciências, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Prática e Docência.

Centro de Recreação Infantil Ltda, LUDUS, Brasil.

Vínculo institucional

1985 - 1988 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, MPPB, Brasil.

Vínculo institucional

000124

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. RODRIGUES, J. M. C. ; José Carlos do Nascimento Santos, Ufpb ; NUNES, A. M. M. B. ; SILVA, E. F. ; NUNES, J. M. S. ; SILVA, M. G. R. ; ALVES, A. N. ; SILVA, P. D. J. A. A. ; OLIVEIRA, S. M. L. G. ; BELOTA, D. A. L. R. ; Mestre Wellington Magnola Lacerda Leite de Andrade, UFPB ; **GUEDES, M. L. F.** ; SILVA, J. L. R. . O SENTIDO DA MÍDIA COMPUTACIONAL NA EDUCAÇÃO. In: Aureliana da Silva Tivares; Anne Jaqueline Clark; Janine Marta Coelho Rodrigues. (Org.). Educação: Impasses e efeitos surpreendentes na escola. 1ªed. João Pessoa: EDITORA DO CCTA, 2020, v. 01, p. 1-109.
2. SILVA, M. P. FERREIRA, N. R. OLIVEIRA, A. K. C. SOUZA, J. P. R. RODRIGUES, J. M. C. JUK, J. AMARAL FILHO, F. S. LUZ, D. L. R. PEREIRA, S. F. P. SAMOIA, V. S. M. NASCIMENTO, T. S. MORAIS, F. R. F. FRANÇA, M. S. L. M. GÍRAO, A. E. M. FIGUEIREDO, C. D. S. TEDEIRA, R. F. B. LEAO, G. M. C. DOMINGUES, H. R. ROLIN, E. C. BUCZENKO, G. L. ROSA, M. A. JUSTI, J. FREITAS, F. M. B. R. OLIVEIRA, H. X. VAŞCONCELOS, C. F. C., et al. ; Mecanismos de Gestão Democrática: Política Pública no Contexto do Sistema Educacional do Município de João Pessoa-PB. EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI Gestão em Políticas Públicas. 1ªed. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2019, v. 28, p. 11-18.
3. MOREIRA, P. M. S. Mestre Wilândia Mendes de Oliveira, San Carlos RIBEIRO, R. A. RAMOS, P. E. I. A. V. Profª Drª Janine Marta Coelho Rodrigues, PhD, UFPB SANTOS, S. T. A. CABRAL, D. S. B. Prof. Dr. Magno Alexon Bezerra Seabra, UFPB AMORIM, L. P. ARAUJO, K. S. X. SERAFIO, S. D. S. FONSECA, S. M. F. IVO, A. C. ROCHA, C. P. A. FALCAO, M. A. M. FALCAO, A. F. Mestre Conceição Maria Marinho dos Santos, Vestácio de Sá Mestre Wellington Magnola Lacerda Leite de Andrade, UFPB ARAUJO JUNIOR, R. P. NASCIMENTO, L. G. FREITAS, L. J. José Carlos do Nascimento Santos, Ufpb SILVA, J. R. A. OLIVEIRA, P. D. A. B. SILVA, P. D. J. A. A., et al. ; FORMAÇÃO DOCENTE E OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR. EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE. 1ed. João Pessoa: CCTA, 2019, v. 1, p. 7-194.
4. SILVA, P. D. J. A. A. Lúcia de Fátima Gomes de Lelis Businari, Mestre, UFPB Drª Márcia Lúcia Felix Guedes, UFPB. RAMOS, P. E. I. A. V. Prof. Dr. Magno Alexon Bezerra Seabra, UFPB TOLEDO, M. R. G. M. FALCAO, M. A. M. ANDRADE, G. A. C. S. S. Mestranda Vanessa Araújo Tascano de Brito, UFPB FONSECA, S. M. F. José Carlos do Nascimento Santos, Ufpb FIGUEIREDO, M. A. R. A. CABRAL, E. J. D. S. B. Graduada Herika Schneider de Lima Sobral, UFPB Mestrando Dalmo Radimeck da Silva, UFPB Mestranda Precila Morgana Galvão dos Santos, UFPB MOREIRA, P. M. S. Mestre Wilândia Mendes de Oliveira, San Carlos CAVALHO, R. M. M. S. F. SILVINO, V. L. T. G. Suelly Aragão Azevêdo, IESP OLIVEIRA, R. D. A. B. Mestre Wellington Magnola Lacerda Leite de Andrade, UFPB NASCIMENTO, L. G. Mestre Conceição Maria Marinho dos Santos, Vestácio de Sá, et al. ; CONTRIBUIÇÕES DE AUTORES CLÁSSICOS E CONTEMPORÂNEOS ÀS CONCEPÇÕES DE ENSINO. In: ISOLDA AYRES VIANA RAMOS; JANINE MARTA COELHO RODRIGUES. (Org.). TEORIZANDO A PRÁTICA E PRATICANDO A TEORIA Expressões de Docência. 1ªed. João Pessoa: EDITORA DO CCTA/UFPB, 2018, v. P912, p. 7-192.
5. QUEIROS, R. M. C. L. F. RAMOS, P. E. I. A. V. FONSECA, S. M. F. R. GUEDES, R. M. M. L. F. GUIMARAES, P. E. M. S. COSTA, P. D. L. B. NASCIMENTO, L. G. MESQUITA, L. S. OLIVEIRA, P. D. A. B. GUERRA, M. J. PEDROSA, M. P. L. CAVALHO, R. M. M. S. F. RANGEL, M. J. SOUTO, S. M. T. S. SILVA, R. M. V. L. A. FERREIRA, R. S. A. SOARES, P. M. J. J. SIMÕES, P. D. M. L. OLIVEIRA, R. D. S. M. G. SILVA, P. D. J. A. A. MOREIRA, P. M. S. OLIVEIRA, P. E. W. M. RODRIGUES, P. D. J. M. C. GEGLIO, P. D. R. C. LESSA, P. D. L. V. L., et al. ; LOURENÇO FILHO SOBRE EDUCAÇÃO. In: JANINE MARTA COELHO RODRIGUES; PAULO CESAR GEGLIO. (Org.). CONTRIBUIÇÕES DAS IDEIAS DE EDUCADORES BRASILEIROS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE. 1ªed. João Pessoa: EDITORA CCTA/UFPB, 2016, v. C764, p. 35-44.
6. ASSIS, P. D. G. S. ; SIMÕES, P. D. M. L. ; COLELLA, R. M. T. L. A. ; OLIVEIRA, P. D. A. B. ; QUEIROS, R. M. C. L. F. ; RAMOS, P. E. I. A. V. ; BORGES, R. M. D. M. ; RODRIGUES, P. D. J. M. C. ; VIRGINIO, R. D. M. E. ; LESSA, P. D. L. V. L. ; PEIXOTO, R. M. V. A. C. ; SILVA, R. M. V. L. A. ; OLIVEIRA, P. E. W. M. ; COSTA, R. D. L. B. ; VANDERLEY, P. A. F. M. ; DINIZ, P. D. E. S. ; ISRAEL FILHO, R. ; QUEIROZ, P. M. S. B. ; RIBEIRO, P. M. J. S. ; GUEDES, P. M. M. L. F. ; GUIMARAES, P. E. M. S. ; SOARES, R. M. J. J. ; GEGLIO, P. D. R. C. ; **GUEDES, M. L. F.** . A EDUCAÇÃO EM GRUPO MARIA MONTESSORI. In: Janine Marta Coelho Rodrigues; Mara Leite Serões. (Org.). UM PASSADO SEMPRE PRESENTE NO FAZER PEDAGÓGICO. 1ªed. João Pessoa: Editora Fux Graf, 2015, v. U48, p. 125-132.

Apresentações de Trabalho

1. **GUEDES, M. L. F.**; RODRIGUES, J. M. C. . MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA: POLÍTICA PÚBLICA NO CONTEXTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **GUEDES, M. L. F.**. XXXI Curso Preparatório para Candidatos a Cargo de Direção de Estabelecimento Escolar. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **GUEDES, M. L. F.**. Projeto Político Pedagógico: Eixo Norteador das Práticas Pedagógicas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **GUEDES, M. L. F.**. XXIII Curso Preparatório Para Candidatos a Cargo de Direção de Estabelecimento Escolar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. ✪ **GUEDES, M. L. F.**. As Políticas de Currículo na Formação do Pedagogo. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. ✪ **GUEDES, M. L. F.**. IV Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
7. **GUEDES, M. L. F.**. Seminário Estadual de Formação 2002 a 2007. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. ✪ **GUEDES, M. L. F.**. Programa Brasil Alfabetizado. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
9. **GUEDES, M. L. F.**. Programa Brasil Alfabetizado. 2005. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

10. **GUEDES, M. L. F.** Curso de Formação Continuada de Professores na Educação Infantil. 2005. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **GUEDES, M. L. F.** Formação Continuada do Ensino Fundamental. 2002. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. **GUEDES, M. L. F.** Curso de Capacitação de Professores do Ensino Fundamental. 2001. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
13. **GUEDES, M. L. F.** Curso de Formação de Professores de Aceleração de Aprendizagem. 2000. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. **GUEDES, M. L. F.** Curso para Formação de Professores Municipais do Ensino Fundamental. 2000. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
15. **GUEDES, M. L. F.** Capacitação em Aceleração da Aprendizagem para Professores do Ensino Fundamental de Barra de Santa Rosa (PB). 2000. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **GUEDES, M. L. F.** Aceleração da Aprendizagem. 1999. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
17. **GUEDES, M. L. F.** Aceleração de Aprendizagem na Disciplina de Ciências. 1999. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
18. **GUEDES, M. L. F.** Treinamento no Ensino Fundamental e de Aceleração. 1998. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demas tipos de produção técnica

1. **PPP, C.** **GUEDES, M. L. F.** CONSTRUINDO O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Orientação).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. ENSINO HÍBRIDO NA PRÁTICA ESCOLAR., ENSINO HÍBRIDO NA PRÁTICA ESCOLAR., 2021. (Outra).
2. A Universidade na Perspectiva do Desenvolvimento Sustentável. 2018. (Outra).
3. Formação Docente: Inclusão, Exclusão e Diversidade. Gestão Escolar: Pontos e Contrapontos. 2017. (Oficina).
4. PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES: COMO FAZER PESQUISA CIENTÍFICA. PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES: COMO FAZER PESQUISA CIENTÍFICA. 2012. (Oficina).
5. 9º SEMINÁRIO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ANFOPE. 9º SEMINÁRIO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ANFOPE. 2011. (Seminário).
6. ENSINO RELIGIOSO..REFLEXÃO SOBRE UMA EPISTEMOLOGIA NA PRÁTICA DO ENSINO RELIGIOSO. ENSINO RELIGIOSO..REFLEXÃO SOBRE UMA EPISTEMOLOGIA NA PRÁTICA DO ENSINO RELIGIOSO. 2011. (Seminário).
7. AS POLÍTICAS CURRICULARES NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO. 2010. (Seminário).
8. CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE DISCIPLINAS NO AMBIENTE MOODLE DA UFPB VIRTUAL. CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE DISCIPLINAS NO AMBIENTE MOODLE DA UFPB VIRTUAL. 2009. (Oficina).
9. SAÚDE MENTAL E IMAGINÁRIO. 2009. (Seminário).
10. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EDUCAÇÃO, GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA: NOVAS PERSPECTIVAS DA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO. 2008. (Outra).
11. I SEMINÁRIO PARAIBANO SOBRE BULLYING ESCOLAR E INCENTIVO À CULTURA DE PAZ. 2008. (Seminário).
12. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 2007. (Outra).
13. CONGRESSO INTERNACIONAL DE LETURA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES. 2006. (Congresso).
14. I CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO. 2004. (Seminário).
15. ENCONTRO ESTADUAL DO PROLER ? LEITURA E ESCRITA AINDA DESAFIOS PARA O PRÓXIMO MILÊNIO. 2000. (Encontro).
16. ENCONTRO ESTADUAL DO PROLER - FORMAÇÃO DO PROFESSOR, LEITOR E ESCRITOR. 1999. (Encontro).
17. ENCONTRO ESTADUAL DO PROLER ? LEITURA, ESCRITA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO. 1998. (Encontro).
18. OFICINA - TRABALHANDO O JORNAL NA ESCOLA. 1998. (Oficina).
19. ENCONTRO ESTADUAL DO PROLER ? ACESSO À LEITURA: O PAPEL DAS BIBLIOTECAS. 1997. (Encontro).
20. UM SALTO PARA O FUTURO. 1994. (Oficina).
21. MARATONA, ESCOLAR SOBRE A VIDA E OBRA DE AUGUSTO DOS ANJOS. 1984. (Oficina).
22. TEORIA E PRÁTICA EM ALFABETIZAÇÃO. 1984. (Oficina).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. SILVA, M. P. FERREIRA, N. R. OLIVEIRA, A. K. C. SOUZA, J. P. R. RODRIGUES, J. M. C. JUK, J. AMARAL FILHO, F. S. LUZ, D. L. R. PEREIRA, S. F. P. SABOIA, V. S. M. NASCIMENTO, T. S. MORAIS, F. R. F. FRANCA, M. S. L. M. GILRAO, A. E. M. FIGUEIREDO, C. D. S. TEIXEIRA, R. F. B. LEAO, G. M. C. DOMINGUES, H. P. ROLIN, E. C. BUCZENKO, G. L. ROSA, M. A. JUSTI, J. FREITAS, F. M. P. R. OLIVEIRA, H. X. VASCONCELOS, C. F. C., et al. ; Mecanismos de Gestão Democrática: Política Pública no Contexto do Sistema Educacional do Município de João Pessoa-PB. EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI Gestão em Políticas Públicas. 1ªed. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2019, v. 28, p. 11-18.

000126

Imprimir currículo



Maronildes Felix Limeira

000127

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3510117871001975>ID Lattes: **3510117871001975**

Última atualização do currículo em 04/06/2020

A atuação na área educacional teve início no ano de 1988, após a conclusão do Curso Pedagógico. Os estudos e formação continuada, embora nessa área, foram expandindo para o uso das tecnologias da informação e comunicação, com atividades em Informática Educativa e Educação a Distância. Em 2009 surgiu o interesse pelo conhecimento religioso trabalhado nas escolas, o que motivou o ingresso no mestrado em Ciências das Religiões, na UFPB. Hoje, mestre e doutora em Ciências das Religiões, por essa Universidade, há pretensão em avançar na pesquisa acerca das questões que envolvem o Ensino Religioso, tendo em vista o processo de ensino e aprendizagem, em uma sociedade inclusiva, de indivíduos conscientes de seus deveres e direitos, na sua condição essencial de ser social, respeitando a diversidade cultural religiosa. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Maronildes Felix Limeira
Nome em citações bibliográficas	LIMEIRA, Maronildes Felix
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/3510117871001975

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2019	Doutorado em Ciências das Religiões. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: ETNOGRAFIA SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NA PARAÍBA: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, Ano de obtenção: 2019. Orientador: Profa. Dra. Dilaine Soares Sampaio. Coorientador: Profa. Dra. Elisa Rodrigues.
2009 - 2011	Mestrado em Ciências das Religiões (Conceito CAPES 4). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UFPB: um estudo comparativo, Ano de Obtenção: 2011. Orientador: Dr. Otávio Machado Lopes de Mendonça.
2007 - 2008	Especialização em Educação a Distância. (Carga Horária: 360h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB), SENAC, Brasil. Título: Curso de Formação Online para Educadores da Rede Pública de Ensino. Orientador: Profª Dra. Maria Nilza Barbosa Rosa.
2005 - 2006	Especialização em Educação Ambiental. (Carga Horária: 360h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB), SENAC, Brasil. Título: Coleta Seletiva do Lixo: Indústria de Polpa de Fruta Ideal. Orientador: Profª, Drª. Zelma Glebya Maciel Quirino.
2004 - 2005	Especialização em Educação a Distância para o Curso Aluno Monitor. (Carga Horária: 360h). Microsoft Educação, MICROSOFT, Brasil. Título: Curso Aluno Monitor - Básico e Avançado.
1998 - 1999	Especialização em Novas Tecnologias na Educação. (Carga Horária: 390h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Curso de Especialização em Novas Tecnologias na Educação: Produção Científica (1997). Orientador: Prof. Dr. Otávio Machado L. de Mendonça.
1988 - 1992	Graduação em Licenciatura Plena em Letras. Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil.
1985 - 1987	Curso técnico/profissionalizante em Habilitação do Magistério de 1º Grau. Escola Normal Estadual D. Expedito Eduardo de Oliveira, EEDFEO, Brasil.

Formação Complementar

000128

2007 - 2008	Processo de Formação de Alunos Monitores Microsoft. (Carga horária: 140h). Microsoft Educação, MICROSOFT, Brasil.
2005 - 2005	Curso de Formação para Aluno Monitor Microsoft. (Carga horária: 80h). Microsoft Educação, MICROSOFT, Brasil.
2002 - 2002	Leitura Dinâmica e Memorização. (Carga horária: 14h). Dinâmica Systems, DS, Brasil.
2000 - 2001	Extensão universitária em TV Escola e os desafios de hoje. (Carga horária: 180h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
2000 - 2000	II Curso de Capacitação de Multiplicadores. (Carga horária: 120h). Secretaria de Educação Especial, SEE, Brasil.

Atuação Profissional

Secretaria Municipal da Educação de Patos-PB, SEC, Brasil.

Vínculo institucional**2012 - 2017**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Ensino Religioso, Carga horária: 20

Outras informações

No período de abril de 2017 a novembro de 2018 - Licença para conclusão dos estudos do Doutorado.

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional**2008 - 2015**Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutora a Distância, Carga horária: 20
Aprovada em Seleção para Tutores a Distância do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.**Outras informações****Atividades****03/2016 - Atual**Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Educação - Campus I.
Linhas de pesquisa
Educação e Religião

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB), SENAC, Brasil.

Vínculo institucional**2003 - 2013**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Supervisão Pedagógica - Pós-graduação, Carga horária: 25

Vínculo institucional**2003 - 2013**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: CLT, Carga horária: 25

Proinfo, NTEJPA, Brasil.

Vínculo institucional**1999 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Multiplicador, Carga horária: 20

Colégio Cristo Rei, CCR, Brasil.

Vínculo institucional**1996 - 1998**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Orientadora de Ciências, Carga horária: 20

Escola Estadual Coriolano do Medeiros, EECM, Brasil.

Vínculo institucional**1994 - 1999**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Língua Portuguesa, Carga horária: 25

Outras informações

No período de 1994 a 1997 o trabalho foi desenvolvido com turmas de Educação de Jovens e Adultos; de 1999 a 2000 com turmas de 5ª a 8ª série (6ª ao 9º ano).

Escola Integrada Arlathides Hamand Timono, EIAHT, Brasil.

Vínculo institucional**1990 - 2000**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora de Língua Inglesa, Carga horária: 20

Outras informações

No período de 1990 a 1998 o trabalho foi desenvolvido com turmas do ensino fundamental - 5ª a 8ª série (6ª ao 9º ano); de 1999 a 2000 com uma turma do Telecurso 2000, 1º

grau.

000129

Escola Normal Estadual D. Expedito Eduardo de Oliveira, EEDDEO, Brasil.

Vínculo institucional
1988 - 1994

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Orientadora de Didática, Carga horária: 20

Linhas de pesquisa

- | | |
|----|--|
| 1. | <p>Educação e Religião</p> <p>Objetivo: Investigar, histórica e sistematicamente, a complexidade do ensino religioso a partir de um entendimento multidimensional, aprofundando as questões de formação inicial e continuada de professores de ensino religioso.</p> |
|----|--|

Projetos de extensão

- | | |
|--------------|--|
| 2016 - Atual | <p>Formação Continuada de Professores do Ensino Religioso</p> <p>Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Maronildes Felix Limaire - Coordenador.</p> |
|--------------|--|

Áreas de atuação

- | | |
|----|--|
| 1. | Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação. |
| 2. | Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Letras. |
| 3. | Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem/Especialidade: Tecnologia Educacional. |
| 4. | Grande área: Ciências Humanas / Área: Teologia / Subárea: Ciências das Religiões. |

Idiomas

- | | |
|--------|--|
| Inglês | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |
|--------|--|

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DA UFPB: um estudo comparativo. 1. ed. Novas Edições Acadêmicas, 2017.

Capítulos de livros publicados

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** CURRÍCULO DO ENSINO RELIGIOSO: contribuições das Ciências das Religiões. In: Danielle Ventura de Lima Pinheiro; Marilison Barbosa da Silva; Suelly Maux. (Org.). A RELIGIÃO EM SUAS DIVERSAS FACES: história, educação e teorias. 1ed.João Pessoa: OCTA/UFPB, 2019, v. 1, p. 113-119.
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** O MITO E SUAS ACEPÇÕES: uma contribuição para os estudos das ciências das religiões. In: Glória Escarião; Cinthia Galiza; Hawbert Pinheiro; Wendell Silva. (Org.). GLOBALIZAÇÃO, DIVERSIDADE E RELIGIOSIDADE. 1ed.João Pessoa/PB: Editora Universitária da UFPB, 2013, v. 2, p. 219-227.
3. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** GLOBALIZAÇÃO E RELIGIÃO: impactos sobre a produção do conhecimento. In: Glória das Neves Dutra Escarião; Cinthia Jaqueline R. Bezerra Galiza; Hawbert Farias Guedes Pinheiro. (Org.). GLOBALIZAÇÃO, DIVERSIDADE E RELIGIOSIDADE. 1ed.João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2011, v. 1, p. 161-170.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** ENSINO RELIGIOSO E FORMAÇÃO HUMANA: em busca do desenvolvimento da dimensão espiritual. Revista Litterarius.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES: contribuições para o Ensino Religioso. In: V CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONEDU, 2018, Olinda/PE. V CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONEDU, 2018.
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA: desafios e contribuições. In: 1º CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO RELIGIÕES E ARTES ? 1ª CNERA, 2018, João Pessoa-PB. 1º CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO RELIGIÕES E ARTES ? 1ª CNERA, 2018.
3. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** FORMAÇÃO DOCENTE EM ENSINO RELIGIOSO: uma ação na rede municipal de Fatos/PB. In: IX CONERE - I Congresso Latino-americano de Educação e Ciência(s) da(s) Religião(ões), 2017, Natal/RN. Anais IX CONERE, 2017.
4. LACERDA, T. P. T. ; **LIMEIRA, Maronildes Felix** . A CONTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO NA FORMAÇÃO DOCENTE DE ENSINO RELIGIOSO. In: III CONEDU - CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2016, Natal/RN. ANAIS III CONEDU, 2016. v. 1.
5. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** HOMOSSEXUALIDADE E ENSINO RELIGIOSO: um diálogo inadiável. In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA ABHR - XV SIMPÓSIO NACIONAL DA ABHR, 2016, Florianópolis/SC. Anais eletrônicos, 2016.
6. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** FORMAÇÃO DOCENTE E ENSINO RELIGIOSO: Dificuldades na condução do componente curricular. In: III CONEDU - CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2016, Natal/RN. Anais III CONEDU, 2016. v. 1.
7. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** METODOLOGIA DO ENSINO RELIGIOSO: desafio na formação docente. In: III CONGRESSO NORDESTINO - UNICAP, 2016, Recife/PE. III CONGRESSO NORDESTINO - UNICAP, 2016.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix; MENDONÇA .** A FORÇA DO MITO NA ATUALIDADE: uma contribuição para o pesquisador de Ciências das Religiões. In: III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, 2010, RECIFE-PE. A FORÇA DO MITO NA ATUALIDADE: uma contribuição para o pesquisador de Ciências das Religiões, 2010.
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix; MENDONÇA ; GRISI, D. .** CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES: uma análise interdisciplinar. In: III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, 2010, RECIFE-PE. CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES: uma análise interdisciplinar, 2010.
3. GRISI, D. ; CAVALCANTI ; **LIMEIRA, Maronildes Felix** . O MITO DO LOBISOMEM EM FOGO MORTO. In: III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, 2010, RECIFE-PE. O MITO DO LOBISOMEM EM, 2010.

Apresentações de Trabalho

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** PROPOSTAS CURRICULARES PARA O ENSINO RELIGIOSO: desafios atuais. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Diversidade Étnico-racial e Religiosidade. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** O RASTRO DO SAGRADO NO ENSINO RELIGIOSO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Valores e Princípios - Futuro Sustentável. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **LIMEIRA, Maronildes Felix; MENDONÇA .** PERFIL DO PESQUISADOR DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** TEMPOS MODERNOS: relação da produção do conhecimento e religião. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **LIMEIRA, Maronildes Felix; ROSA, M. N. B. ; NEVES, A. P. G. S. ; GALIZA .** O IMAGINÁRIO DA CRUZ DA MENINA: UM SANTUÁRIO RELIGIOSO NA CIDADE DE PATOS-PB. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** APRENDIZAGEM ONLINE: uma necessidade na formação continuada de educadores. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** FORMAÇÃO EM TUTORIA ONLINE: uma possibilidade de educação continuada para educadores. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. **LIMEIRA, Maronildes Felix; ROSA, M. N. B. ; GUEDES, M. L. F. ; NEVES, A. P. G. S. .** IMAGINÁRIO E FÉ: uma abordagem sobre a Cruz da Menina. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. ALVES, R. A. ; SILVA, E. R. F. ; **LIMEIRA, Maronildes Felix** ; MELO, M. T. L. . GLOBALIZAÇÃO: contradição entre nação e religião. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. NEVES, A. P. G. S. ; GRISI, D. ; OLIVEIRA, J. R. ; **LIMEIRA, Maronildes Felix** . LEI DA HOMOFOBIA E LIBERDADE RELIGIOSA: conflitos. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
13. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Pensando, Sentindo e Fazendo a Escola. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Pensando, Sentindo e Fazendo a Escola. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
15. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** IV Colóquio Municipal de Educação. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Pensando, Sentindo e Fazendo a Escola. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
17. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Protagonismo Juvenil. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Curso de Formação Online para Educadores da Rede Pública de Ensino. 2005.
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Coleta Seletiva do Lixo: Indústria de Polpa de Fruta Ideal. 2006.

Demais tipos de produção técnica

1. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Oficina "Tecnologia na Educação". 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Simpósio Regional de Ensino Médio "Educação para a vida". 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Seminário Municipal em Educação. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Seminário Estadual em Educação do Estado da Paraíba. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Seminário Estadual em Educação do Estado da Paraíba. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Curso de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil e EJA. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Educação de Jovens e Adultos - Língua Portuguesa. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

000131

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **NUNES, Miriam Vieira; LIMEIRA, Maronildes Felix; HENRIQUES, M. L.** Participação em banca de Maguina Maria Benjamin de Lima. EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA CHAGAS SOARES: uma análise da prática pedagógica. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Graduação em Ciências Naturais) - Universidade Federal da Paraíba.
2. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Lilia dos Anjos Afonso. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: interação e colaboração como pressupostos para uma avaliação formativa. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
3. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Tarciso Ferreira Gilo Júnior. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM COLABORATIVO PARA ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
4. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Cleora Leite Gomes Barbosa. A COMPLEXIDADE DO ÓBVIO: a autonomia do docente e seus significados na educação a distância. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
5. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Ana Maria Corrêa Martins de Farias. DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO: um relato de caso no Programa de Aprendizagem. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
6. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Iranilza Pacheco Clementino Neves. HABILIDADES DE NEGOCIAÇÃO: um estudo à luz da gestão por competências. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
7. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Louisiana Vigólvino Brandão. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS: a ação docente no SENAC Cajazeiras. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
8. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Sarah Suelly Silva. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS: desafios da ação docente no SENAC-CG. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
9. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Angeline Fernandes Pontes Leitão. SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS: o professor e a mediação pedagógica. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
10. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Fernando Ricardo de Macêdo Castro. NOVAS METODOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS: um estudo de caso em cursos de Auxiliar de Cozinha do SENAC-PB. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
11. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Ancyelle Rodrigues Santa Rosa. PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DO CURSO DE CABELEIREIRO ASSISTENTE: trabalhando por competências. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
12. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Maria de Lourdes Costa Pirtela. AÇÃO DOCENTE E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS: um relato de caso na área de etiqueta social e profissional. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).

- DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO
000132
13. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Lindomar Monte Pontes. **PROFSSIONAL: curso de tecnologias para montagem e manutenção de micros.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Docência para a Educação (Profissional) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 14. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Felix Antonio de Medeiros Filho. **VALIDADE DOS ARGUMENTOS EM CONTEXTO DE FÓRUM EMEAD: da interação à validade dos argumentos.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 15. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Marlene de Fatima Oliveira. **CURSO DE EAD PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL NO SETOR SUCROENERGÉTICO.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 16. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Heloíse Alves Santos Costa. **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: uma perspectiva de apoio à aprendizagem de crianças com TDAH.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 17. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Italan Carneiro Bezerra. **IMPLANTAÇÃO DA EAD NO CURSO DE EXTENSÃO DO INSTRUMENTO MUSICAL BATERIA DO IFPB.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 18. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Sylvia Augusta Catharina Fernandes Correia de Lima. **JOGOS, REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA NA EAD: contribuições pela interação e interatividade.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 19. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Thays Ribeiro de Medeiros. **A EAD PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: desafios e perspectivas.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 20. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Fábio Machado Bandeira. **PERSPECTIVAS DO TREINAMENTO EMPRESARIAL BASEADAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 21. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Simone Farias Moura. **A EAD NAS ORGANIZAÇÕES: uma investigação do mercado competitivo em João Pessoa/PB.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 22. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Carlos Eugênio da Silva Neto. **LETRAMENTO DIGITAL: contribuições para o acesso à informação em ambientes virtuais de aprendizagem.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 23. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Marlene de Fatima Oliveira. **PROPOSTA DE CURSO EM EAD PARA O SETOR SUCROENERGÉTICO.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 24. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Felix Antonio de Medeiros Filho. **ARGUMENTO EM FÓRUM NA EAD: da interação à validade.** 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 25. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Alfredo Guilherme Toscano Espinola Neto. **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO PARA O DÉFICIENTE VISUAL.** 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 26. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Ivaceli dos Santos Bezerra. **CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.** 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 27. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Jefferson Leandro Ramos de Oliveira. **ENSINO DE MATEMÁTICA BÁSICA PELA MODALIDADE A DISTÂNCIA: uma compreensão histórica.** 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).
 28. **LIMEIRA, Maronildes Felix.** Participação em banca de Andréa Maria Monteiro de Carvalho. **EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS: uma proposta de educação a distância de qualidade, para capacitação de educadores da escola cristã.** 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Educação a Distância) - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/PB (PB).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. EXPROTEC 2016 - Feira de Tecnologias da Informação e Comunicação. 2016. (Feira).
2. III CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. FORMAÇÃO DOCENTE E ENSINO RELIGIOSO: dificuldades na condução do componente curricular. 2016. (Congresso).
3. III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia, Metodologia do Ensino Religioso: desafio na formação docente. 2016. (Congresso).
4. II Simpósio Internacional da ABHR / XV Simpósio Nacional de História das Religiões / II Simpósio Sul de História das Religiões II. Homossexualidade e Ensino Religioso: um diálogo inadiável. 2016. (Simpósio).
5. XI Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso. 2010. (Seminário).
6. I Colóquio de Ciências Naturais. FORMAÇÃO EM TUTORIA ONLINE: uma possibilidade de educação continuada para educadores. 2009. (Outra).
- 7.



Glaucikleide Paula Bernardo da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1498197866747274>

Última atualização do currículo em 16/04/2015

Graduada em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú, Pós graduada em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdades Integradas de Patos, cursando o Mestrado em Educação pela FUNIBER. Com experiência na Educação Básica, nos seguintes segmentos: Educação Infantil e o Ciclo da Alfabetização. Ministrante da Formação dos Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado e EJA, além de atuar no acompanhamento dos Programas e Projetos em algumas Secretarias Municipais de Educação. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Glaucikleide Paula Bernardo da Silva 

Nome em citações bibliográficas SILVA, G. P. B.

Endereço

Endereço Profissional Foco Consultoria,
Rua João Domingos
Miramar
58043010 - João Pessoa, PB - Brasil
Telefone: (83) 2415677

Formação acadêmica/titulação

2013 Mestrado em andamento em Mestrado.
Fundação Universitária Iberoamericana - Florianópolis, FUNIBER, Brasil.
Título: Sem orientador no Momento, Ano de Obtenção: 2015.
Orientador: Sem orientador no Momento.
Coorientador: Sem orientador no Momento.

2010 - 2012 Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica. (Carga Horária: 420h).
Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil.
Título: ALFABETIZAÇÃO, UM OLHAR DIFERENCIADO..
Orientador: Antônia Amélia Sales Nóbrega Coutinho..

2010 - 2013 Graduação em Psicopedagogia.
Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil.

2004 - 2007 Graduação em Pedagogia.
Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA-CE, Brasil.
Título: As dificuldades de leitura e escrita na alfabetização.
Orientador: Auta de Souza.

Atuação Profissional

Foco Consultoria, FOCO, Brasil.

28/04/2015

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Glaukieleide Paula Bernardo da Silva)

Vínculo institucional**2012 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenadora Pedagógica, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

000135

Ramalho Colégio e Curso, RC, Brasil.

Vínculo institucional**2010 - 2012**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/04/2015 às 15:58:48

000136



Glaucileide Paulo Bernardo da Silva

- Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/5978789105659951>
- Última atualização do currículo em 17/05/2013

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba com habilitação em Orientação Educacional e Supervisão Escolar (1995), Prática em Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, Pós graduada em Psicopedagogia, com formação específica na área de Alfabetização através de cursos específicos realizado pelo MEC (Ministério de Educação) PROFA e o PRO- LETRAMENTO de Linguagem, EJA- Educação de jovens adultos e Escola que Protege. Faço Mestrado pela Funiber na área Formação de Professores. Atuo como Professora e coordenadora Pedagógica numa Consultoria Educacional dando assessoria nos Projetos relacionados a educação e na Formação de multiplicadores da rede municipal de ensino, subsidiando na Elaboração e construção do Projeto Político Pedagógico das Escolas, no Regimento Escolar e na elaboração da Proposta pedagógica da rede municipal de ensino. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Glaucileide Paulo Bernardo da Silva

Nome em citações bibliográficas

SILVA, G. P. B.

Endereço

Endereço Profissional

Foco Consultoria,
Av. João Domingos
Miramar 58043-010 - Joao Pessoa, PB - Brasil
Telefone: (83) 2415677

Formação acadêmica/titulação

2013

Mestrado em andamento em Mestrado.
Fundação Universitária Iberoamericana, FUNIBER, Brasil. Orientador: Não tenho orientador ainda.

2002 - 2003

Especialização em Psicopedagogia. (Carga Horária: 360h).
Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil.

000137

Título: As Inteligências Múltiplas no processo ensino aprendizagem.

Orientador: Otávio Machado.

1991 - 1995

Graduação em Pedagogia.

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Título: O Pedagogo e a Formação Docente.

Orientador: Fábio Fonseca.

Formação Complementar

2008 - 2009

Extensão universitária em Pro-Letramento. (Carga horária: 120h).

Universidade Federal de Minas Gerais.

2008 - 2008

Extensão universitária em Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças. (Carga horária: 60h).

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

2008 - 2008

I Jornada Pedagógica dos Gestores e Especialistas. (Carga horária: 80h).

Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Atuação Profissional

Foco Consultória, FOCO, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 25

Outras informações

Atuo na Formação continuada das equipes pedagógicas, Gestor escolar, professores dos Ensino Fundamental I e II em algumas rede municipal de ensino. Auxílio na elaboração de programas e projetos federais como o PDE Interativo, Mais Educação e formação para os Conselhos de classe e escolar.

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Polo, Carga horária: 20

Outras informações

Coordeno o Polo de João Pessoa com três Assistentes de Turma, acompanhando os cursistas de Especialização à distância por meio da Escola de Gestores.

Secretaria Estadual de Educação e Cultura, SEEC, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

000138

Outras informações

Atuei como professora das Disciplinas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e TCC (Trabalho de conclusão de curso) do curso médio profissionalizante o Magistério.

Universidade Aberta Vida S/S LTDA, UVA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 10

Outras informações

Atuei como professora da Disciplina Métodos e Técnicas de Alfabetização de Crianças, Jovens e Adultos.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, PMJP, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2008

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Outras informações

Exerci o cargo de professora na rede municipal de educação de João Pessoa, atuando nos anos iniciais do Ensino Fundamental e por três anos atuei como Coordenadora Pedagógica na mesma rede.

Aldeias Infantis SOS Brasil, AIDSOS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Outras informações

Durante cinco anos trabalhei como professora dos Anos Iniciais desta Instituição. Lecionei do 1º ano ao 5º ano.

Áreas de atuação

1.Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem/Especialidade: Avaliação da Aprendizagem.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.Conferência de Educação .Educação e Diversidade: Justiça social. 2013. (Outra).

2.Conferência de Educação. Educação e Diversidade: Justiça social. 2013. (Outra).

000139

3. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
4. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
5. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
6. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
7. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
8. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
9. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
10. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
11. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
12. Conferencia de Educação. Justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.. 2009. (Seminário).
13. Teoria e Práticas Pedagógica na sala de aula. 2006. (Oficina).
14. IV Fórum Comunitário e Cultura de João Pessoa. 2005. (Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 06/06/2013 às 16:59:22

Balanco Patrimonial 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19
NIRE: 25600016800 - Data: 10/08/2010

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Complemento: ANDAR 1, N.º 74,
Bairro: CENTRO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700370.

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	ATIVO	14.753.463,79 D	10.027.326,75 D
11	CIRCULANTE	4.069.774,94 D	3.501.189,04 D
111	DISPONIVEL	2.566.232,23 D	2.357.453,35 D
11101	CAIXA GERAL	2.457.920,30 D	2.043.170,71 D
11101.0001	CAIXA	2.457.920,30 D	2.043.170,71 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	108.311,93 D	314.282,64 D
11103.0001	BB RENDA FIXA LP 100	22.164,00 D	217.614,16 D
11103.0002	BANCO DO BRASIL C/P 13674-3	75.737,45 D	91.258,00 D
11103.0003	BB RENDA FIXA AUTOMATICO	3,68 D	3,68 D
11103.0004	BB RF SIMPLES AGIL	5.408,82 D	5.408,82 D
11103.0005	OUROCAP PU	5.000,00 D	0,00
112	CONTAS A RECEBER	1.501.351,71 D	1.141.544,69 D
11201	DUPLICATAS A RECEBER	1.501.351,71 D	1.141.544,69 D
11201.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTR	10.742,00 D	10.742,00 D
11201.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	17.676,00 D	17.676,00 D
11201.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA	31.258,20 D	16.963,20 D
11201.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA	37.730,00 D	37.730,00 D
11201.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	33.828,00 D	28.313,00 D
11201.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVAL	66.497,50 D	63.429,50 D
11201.0009	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ	12.807,00 D	12.607,00 D
11201.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA	2.100,00 D	2.100,00 D
11201.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA	24.525,00 D	17.625,00 D
11201.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	3.504,93 D	3.504,93 D
11201.0013	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS	43.350,50 D	41.200,50 D
11201.0014	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU	56.160,00 D	51.160,00 D
11201.0015	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO	10.379,00 D	10.379,00 D
11201.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	14.342,00 D	7.610,00 D
11201.0017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO D	77.637,43 D	74.137,43 D
11201.0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS	67.403,00 D	63.443,00 D
11201.0019	BREJO DO CRUZ	3.581,77 D	3.581,77 D
11201.0020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES	17.880,00 D	17.880,00 D
11201.0021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS	62.218,00 D	29.918,00 D
11201.0022	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS	8.854,04 D	8.854,04 D
11201.0023	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAUI	53.208,90 D	51.288,00 D
11201.0024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO	34.011,88 D	26.319,88 D
11201.0025	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL EFM	3.492,00 D	3.492,00 D
11201.0026	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	60.772,00 D	16.932,00 D
11201.0028	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJ	15.496,03 D	15.066,35 D
11201.0029	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	34.909,00 D	30.909,00 D
11201.0030	C. ESCOLAR DA E. E E F E MEDIO NOSSA SEN	7.760,00 D	7.760,00 D
11201.0031	PREFEITURA MUNICIPAL DA BAIJA DA TRAIAD	46.591,20 D	45.835,00 D
11201.0032	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE	12.454,80 D	12.454,80 D
11201.0033	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO	21.580,00 D	16.580,00 D
11201.0034	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA	28.891,00 D	28.891,00 D
11201.0035	CLIENTES DIVERSOS	14.237,30 D	14.237,30 D
11201.0036	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA	15.608,00 D	15.608,00 D
11201.0037	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA	4.650,00 D	3.500,00 D
11201.0038	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA	34.544,00 D	30.544,00 D
11201.0041	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORE	7.728,00 D	4.128,00 D
11201.0044	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DE IT	10.185,00 D	10.185,00 D
11201.0048	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	16.005,00 D	16.005,00 D
11201.0049	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARI	13.090,00 D	18.090,00 D
11201.0050	SAO BENTO GABINETE PREFEITO	30.969,15 D	10.218,75 D
11201.0051	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE	7.425,00 D	4.425,00 D
11201.0053	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA	28.000,00 D	14.000,00 D

Continua...

Balanco Patrimonial 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 12.353.017/0001-19
NIRE: 25800016600 - Data: 10/08/2010

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 74,
Bairro: CENTRO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700370.

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
11201.0054	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	90.500,00 D	46.500,00 D
11201.0055	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO	10.400,17 D	10.400,17 D
11201.0056	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	70.000,00 D	31.500,00 D
11201.0057	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA	46.725,00 D	26.000,00 D
11201.0058	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	2.300,00 D	2.300,00 D
11201.0059	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	4.500,00 D	4.500,00 D
11201.0060	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SAO F	10.000,00 D	10.000,00 D
11201.0061	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	31.850,00 D	29.050,00 D
11201.0062	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO	10.300,00 D	1.000,00 D
11201.0063	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERR	6.000,00 D	6.000,00 D
11201.0064	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA	4.000,00 D	4.000,00 D
11201.0065	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE	17.200,00 D	13.020,00 D
11201.0066	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE	14.308,00 D	14.000,00 D
11201.0067	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	37.110,91 D	3.291,00 D
11201.0068	SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE F	2.242,50 D	2.242,50 D
11201.0070	Eureka solu??es pedag?gicas Ltda	1.482,77 D	1.482,77 D
11201.0071	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO	21.864,00 D	18.000,00 D
11201.0072	MBR EDITORA LTDA ME	1.747,10 D	1.747,10 D
11201.0073	EUREKA INOVA?OES EDUCACIONAIS LTDA	3.238,63 D	1.197,70 D
11201.0077	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARI	12.500,00 D	0,00
113	OUTROS CRÉDITOS	2.191,00 D	2.191,00 D
11303	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.191,00 D	2.191,00 D
11303.0008	ISS A RECUPERAR	2.191,00 D	2.191,00 D
12	ATIVO NAO-CIRCULANTE	10.668.688,65 D	6.526.137,71 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.668.303,64 D	6.510.752,50 D
12102	SOCIOS E ADMINISTRADORES	10.668.303,64 D	6.510.752,50 D
12102.0001	HUAN CARLOS TRINDADE DE S. M. DE GUSMAO	10.668.303,64 D	6.510.752,50 D
123	IMOBILIZADO	15.385,21 D	15.385,21 D
12301	BENS EM OPERACAO	40.319,90 D	40.319,90 D
12301.0002	EDIFICACOES	358,84 D	358,84 D
12301.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.961,06 D	39.961,06 D
12310	(-) DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTOES ACUMULADAS	24.934,69 C	24.934,69 C
12310.0003	(-) DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.934,69 C	24.934,69 C
Total Ativo		14.753.463,79 D	10.027.326,75 D
2	PASSIVO	14.753.463,79 C	10.027.326,75 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	2.976.673,25 C	2.867.713,47 C
211	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.523.651,44 C	2.478.468,44 C
21105	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.523.651,44 C	2.478.468,44 C
21105.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.478.468,44 C	2.478.468,44 C
21105.0002	PUXINANA	45.183,00 C	0,00
212	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	389.844,28 C	326.694,08 C
21201	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	389.844,28 C	326.694,08 C
21201.0002	ISS A RECOLHER	25.065,88 C	71.673,42 C
21201.0005	PIS A RECOLHER	13.004,88 C	4.376,49 C
21201.0006	COFINS A RECOLHER	70.124,52 C	30.297,27 C
21201.0007	IRPJ A RECOLHER	210.309,18 C	166.877,91 C
21201.0008	CSLL A RECOLHER	70.945,14 C	53.149,89 C
21201.0009	IRRF A RECOLHER	394,68 C	319,10 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	63.377,53 C	62.550,95 C
21302	OBRIGACOES SOCIAIS	63.377,53 C	62.550,95 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	50.688,61 C	53.089,23 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	12.688,92 C	9.461,72 C
22	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.489.811,97 C	1.132.200,26 C
221	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.489.811,97 C	1.132.200,26 C
22104	IMPOSTOS PARCELADOS	1.135.807,54 C	1.132.200,26 C

Continua...

Balço Patrimonial 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.358.017/0001-19
NIRE: 25800016600 - Data: 10/08/2010

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 74,
Bairro: CENTRO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700370.

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
22104.0011	SIMPLES - PARCELAMENTO 2020 - PGFN 3254178	43.457,49 C	43.457,49 C
22104.0013	DEMAIS DEBITOS - PARCELAMENTO 2020 - RECEITA 2020/76	18.694,87 C	18.694,87 C
22104.0015	SIMPLES - PARCELAMENTO 2020.2 - PGFN 3589094	13.828,80 C	13.828,80 C
22104.0016	FGTS - PARCELAMENTO 2019 - 2019002654	7.187,42 C	14.034,17 C
22104.0023	PREVIDENCIA - PARCELAMENTO 2020 - RECEITA 3729437	537,15 C	537,15 C
22104.0024	PREVIDENCIA - PARCELAMENTO 2020 - PGFN 3589081	90.611,07 C	90.611,07 C
22104.0026	DEMAIS DEBITOS - REPARCELAMENTO 2020 - RECEITA 2020/89	345.342,60 C	345.342,60 C
22104.0027	DEMAIS DEBITOS - PARCELAMENTO 2020 - PGFN 3589084	120.393,21 C	120.393,21 C
22104.0028	PARCELAMENTO FGTS 2022	5.861,18 C	11.028,56 C
22104.0029	PARCELAMENTO DIVERSOS	93.076,65 C	474.272,34 C
22104.0030	PARCELAMENTO RECEITA - 02110001200572904812392	396.797,10 C	0,00
22105	CREDORES - TERCEIROS	2.354.004,43 C	0,00
22105.0002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.354.004,43 C	0,00
24	PATRIMONIO LIQUIDO	8.286.778,57 C	6.027.413,02 C
241	CAPITAL SOCIAL	85.000,00 C	85.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	85.000,00 C	85.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL	85.000,00 C	85.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.201.778,57 C	5.942.413,02 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.215.424,19 C	5.956.058,64 C
24301.0001	LUCROS ACUMULADOS	9.768.414,15 C	7.209.048,61 C
24301.0002	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.450.000,00 D	1.150.000,00 D
24301.0003	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	102.989,97 D	102.989,97 D
24302	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.645,62 D	13.645,62 D
24302.0001	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.645,62 D	13.645,62 D
Total Passivo		14.753.463,79 C	10.027.326,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2023.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.753.463,79 (Quatorze Milhões Setecentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

O Balço Patrimonial está impresso na página 274 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
GUSMÃO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 062.204.624-50

PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC - CE-023140/07

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19

Fortes Contábil

NIRE: 25600016600 - Data: 10/08/2010

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 74, Bairro: CENTRO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700370.

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.585.346,09	3.682.346,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.585.346,09	3.682.346,84
010.01.03	Vendas de Serviços	3.585.346,09	3.682.346,84
31301.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	3.585.346,09	3.682.346,84
(-) 020	Deduções da Receita	312.732,45	318.523,02
020.01	Impostos Faturados	312.732,45	318.523,02
020.01.02	ISS	181.867,32	184.117,35
31303.0004	(-) ISS	181.867,32	184.117,35
020.01.03	COFINS	107.560,38	110.470,40
31303.0003	(-) COFINS S/PRESTAÇÃO SERVIÇOS	107.560,38	110.470,40
020.01.04	PIS	23.304,75	23.935,27
31303.0002	(-) PIS S/PRESTAÇÃO SERVIÇOS	23.304,75	23.935,27
(=) 030	Receita Líquida	3.272.613,64	3.363.823,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	87.029,09	66.754,51
040.03	Custo dos Serviços Prestados	87.029,09	66.754,51
41301	CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.029,09	66.754,51
41301.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	69.658,27	52.719,60
41301.0003	FGTS	4.270,65	3.227,20
41301.0005	FERIAS	6.832,00	4.635,55
41301.0006	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.320,00
41301.0007	13º SALÁRIO	6.268,17	4.652,16
(=) 060	Lucro Bruto	3.185.584,55	3.297.069,31
(-) 070	Despesas Operacionais	403.731,90	361.064,43
070.01	Despesas Administrativas	386.026,40	351.983,33
422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	386.026,40	351.983,33
42201	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.523,24
42201.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.855,33
42201.0012	CONT. SINDICAL PATRONAL	0,00	10.667,91
42202	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	386.026,40	339.460,09
42202.0001	ENERGIA ELÉTRICA	15.305,33	7.429,92
42202.0002	ÁGUA	11.861,43	1.335,92
42202.0003	TELEFONE	1.259,64	679,59
42202.0004	INTERNET	3.600,00	1.591,75
42202.0005	ALUGUÉL	15.000,00	0,00
42202.0009	SEGURANÇA	0,00	460,97
42202.0011	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	20.300,00
42202.0014	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	247.315,30
42202.0015	DESPESAS DIVERSAS	0,00	30.667,18
42202.0017	VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	5.579,46
42202.0018	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.334,98
42202.0019	COMBUSTÍVEIS	255.000,00	3.248,40
42202.0023	DESPESAS C/TRANSPORTE	84.000,00	0,00
42202.0025	DESPESAS COM SAÚDE	0,00	8.912,30
42202.0026	DESPESAS C/MATERIAL GRÁFICO	0,00	9.604,32
070.04	Resultado Financeiro	17.705,50	9.081,10
070.04.02	Despesas Financeiras	17.705,50	9.081,10
424	DESPESAS FINANCEIRAS	17.705,50	9.081,10
42401	FINANCEIRAS	17.705,50	9.081,10
42401.0001	JUROS E MULTAS DE MORA	11.017,32	0,00
42401.0003	TAXAS BANCÁRIAS	6.688,18	9.081,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.781.852,65	2.936.004,88
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.781.852,65	2.936.004,88
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	103.257,97	106.051,58
43101.0002	PROVISÃO DE CSLL	103.257,97	106.051,58
(-) 170	Imposto de Renda	262.827,70	270.587,75

A DRE está impresso na página 277 do Livro Diário nº 012 de 2023

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19

Fortes Contábil

NIRE: 25600016800 - Data: 10/08/2010

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Complemento: ANDAR 1, N.º 74, Bairro: CENTRO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700370.

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
43101.0001	PROVISÃO DE IRPJ	262.627,70	270.587,75
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.415.766,98	2.559.365,55

A DRE está impresso na página 277 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

 HUAN CARLOS T. DE SÓUTO MACEDO DE
 GUSMÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 082.204.624-50

 PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC - CE-023140/O7

DLPA / FATURAMENTO - 2023

Pag.: 6

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19

Fortes Contat@

NIRE: 2560016600 - Data: 10/08/2010

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, N.º 74, Andar 1, Bairro: Centro, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 56700-375

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA 2023

Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.942.413,02
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.559.365,55
Lucro Líquido do Exercício	2.559.365,55
Destinação do Lucro	300.000,00
Dividendos Distribuídos	300.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.201.778,57

Demonstração de Receita de Prestação de Serviços

	Serviços
Janeiro	275.239,00
Fevereiro	905.367,73
Março	527.505,41
Abril	303.296,70
Maio	314.369,00
Junho	305.349,00
Julho	103.949,00
Agosto	262.257,00
Setembro	176.349,00
Outubro	117.349,00
Novembro	178.649,00
Dezembro	222.667,00
TOTAL	3.682.346,84

A DLPA esta impressa na página 279 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

 HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
 GUSMÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 082.204.624-50

 PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC - CE-023146/07

000146

Pag.: 7

DMPL/DRA 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.356.017/0001-19

Fontes Contábil

NIRE: 25800016600 - Data: 10/06/2010

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, N.º 74, Andar 1, Bairro: Centro, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700-370.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucro	Totais
Saldos Iniciais	85.000,00	5.956.058,64	0,00	6.041.058,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Líquido do Exercício	0,00	2.559.365,55	0,00	2.559.365,55
Lucro Distribuído	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Saldos Finais	85.000,00	8.215.424,19	0,00	8.300.424,19

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE - DRA

Resultado Líquido do Exercício	2.559.365,55
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	
1 - Reservas de Reavaliação	
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	
(+) Tributos Sobre Realização da Reserva de Reavaliação	
2 - Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis	
(+/-) Ganhos e Perdas de Conversão as Demonstrações Contábeis para o Exterior	
(+/-) Tributos Sobre Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior	
3 - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros	
(+/-) Ganhos e Perdas de Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	
(+/-) Tributos Sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros	
4 - Resultado Abrangente da Equivalência Patrimonial	
(+/-) Resultado Abrangente de Empresas Investidas Reconhecidas pelo Método da Equivalência Patrimonial	
(=) Resultado Abrangente do Período	2.559.365,55

A DMPL está impressa na página 280 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

 HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
 GUSMÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 382.294.624-50

 PAULO CESAR FIGUEIREDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC - GE-023146/OT

Demonstração do Fluxo de Caixa 2023 - Método Direto

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19

NIRE: 25600016600 - Data: 10/03/2010

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, N.º 74, Andar 1, Bairro: Centro, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 56700-370.

Pág: 8

Fortes Contábil

000147

	01/01/2023
Período(s): 01/01/2023 a 31/12/2023	a
	31/12/2023
Atividades Operacionais	
Recebimento de Clientes	3.322.539,82
Recebimento de Juros	-
Pagamentos fornecedores	-249.128,30
Pagamentos Folha	-65.866,95
Pagamentos impostos, taxas e despesas financeiras	-633.940,46
Atividades de Investimentos	
Resgate de aplicação	3.311.600,60
Aplicação financeira	-3.106.830,00
Atividades de Financiamentos	
Distribuição de Lucros	-300.000,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.279.554,82
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	890.122,88
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	3.169.677,70

A DFC esta impressa na página 281 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

 HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
 GUSMÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 082.204.624-50

 PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC - CE-023149/O7

000148

Pág.: 9

Fortes Contábil

Análise das Demonstrações Financeiras 2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, N.º 74, Andar 1, Bairro: Centro, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700-370.

NIRE: 2560016600 - Data: 10/09/2010

BALANÇO 2023		
VALORES		
AC = Ativo Circulante		4.089.774,94
RLP = Realizável a Longo Prazo		10.658.303,64
IF = Imobilizado Financeiro		-
IP = Imobilizado Permanente		15.385,21
AT = Ativo Total		14.753.463,79
PC = Passivo Circulante		2.976.673,25
PNC = Passivo Não Circulante		3.489.811,97
PL = Patrimônio Líquido		8.286.778,57
CGL = Capital de Giro Líquido		1.092.981,69
FÓRMULAS / ÍNDICES		
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + PNC)$	2,28
Liquidez Corrente	AC / PC	1,37
Solvência Geral	$AT / (PC + PNC)$	2,28
Índice de Endividamento	$(PC + PNC) / PL$	0,78
Quota de Endividamento Total	$((PC + PNC) + (AT))$	0,44
Disponibilidade Financeira	$(AC + RLP + IF + IP) - PC$	11.776.590,54

A Análise dos Índices do Balanço está impressa na página 282 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

 HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
 GUSMÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 062.204.624-56

 PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC - CE-023140/GT

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.359.017/0001-19
 Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: ANDAR 1, N.º 74,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58700370, Telefone: (83) 32212900

Fortes Contábil

000149

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, tem seu domicílio fiscal à Av. Barão do Rio Branco nº 074, Andar 1, Bairro Centro - Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.329.017/0001-19. Sua forma legal é empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), e explora as atividades: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares.

Nota 2 - Regime de Tributação e Livro Contábeis

A empresa tem como forma de tributação o lucro Presumido e adota a sistemática de reconhecimento de suas receitas e despesas pela sistemática do regime de competência. Os livros Contábeis são: Livro Diário e Livro Razão, todos encapados distintamente para facilitar as fiscalizações dos órgãos competentes e instituições financeiras mostrando a boa saúde financeira da empresa, sendo esse livro de nº 012 do exercício de 2023 e contendo no final as Demonstrações Financeiras conforme preceitos normais da contabilidade e dos mercados financeiros deste país.

Nota 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis e Financeiras aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo Estrutural e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

Nota 4 - Bens e Direitos

Os bens e direitos do Ativo estão em conformidade com seus efetivos valores.

Nota 5 - Obrigações

As obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

Nota 6 - Faturamento Anual

A empresa teve um faturamento total de R\$ 3.682.346,84 (Três Milhões, Seis Centos e Oitenta e Duas Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Nota 7 - Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço mostra Resultado Líquido do Exercício, em 31.12.2023, no valor de R\$ 2.559.369,55 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Nove mil, Trezentos e Sessenta e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos). Grande parte das despesas com custos apresentados são oriundos da folha de pessoal, impostos sobre a receita e anuidades trabalhistas.

Nota 8 - Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado (DLPA)

Como mostra a DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados a empresa encerrou o exercício 2023 com um saldo de R\$ 8.201.778,57 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil e Setecentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Nota 9 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL - ficou evidenciado que a empresa tem em Patrimônio Líquido o valor de R\$ 8.300.424,19 (Oito Milhões e Trezentos Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos).

Nota 10 - Capital Social

O Capital Social permaneceu inalterado em R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente no país.

Nota 11 - Conclusões

É por fim, as Demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram a empresa passa por um excelente momento e está bem para realizar investimentos, fazendo assim crescimento da empresa com proporção de custo a longo prazo e, portanto consolidar a saúde financeira e ainda demonstra está sólida para captação de créditos para ampliação de seus negócios.

A Nota Explicativa está impressa na página 283 do Livro Diário nº 012 de 2023

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
 GUSMÃO
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 082.204.624-50

PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC - CE-023140/07

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04623335402	PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
08220462450	HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024 15:41 SOB Nº 20241233216.
PROTOCOLO: 241233216 DE 18/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416317220. CNPJ DA SEDE: 12359017000119.
NIRE: 25600916600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2024.
FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio de procedimentos oficiais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 295 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 295 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 74, ANDAR 1, bairro CENTRO, CEP 58700-370, cidade Patos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 12.359.017/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL sob o nº 25600016600 por despacho de 10/08/2010.

Patos-PB, 1 de Janeiro de 2023

HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
GUSMÃO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 082.204.624-50

PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC - CE-023140/07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 295 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 295 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, nº 74, ANDAR 1, bairro CENTRO, CEP 58700-370, cidade Patos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 12.359.017/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL sob o nº 25600016600 por despacho de 10/08/2010.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2023

HUAN CARLOS T. DE SOUTO MACEDO DE
GUSMÃO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 082.204.624-50

PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC - CE-023140/07



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



000153

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12416312244 em 18/11/2024, protocolo 241233232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME
Número de Registro:	25600016600
CNPJ:	12359017000119
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04623335402	PAULO CESAR FIGUEREDO DOS SANTOS	CE023140/O-7
08220462450	HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2024 15:02 SOB Nº 20241233232.
PROTOCOLO: 241233232 DE 01/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416312244. NIRE: 25600016600.
FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/11/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, as impressões, têm efeito e validade de sua assinatura nos procedimentos previstos, informando seus respectivos códigos de verificação.

000154



Jornada Pedagógica



FOCO CONSULTORIA

TEMA:

Recuperar, recompor, retomar e inovar: práticas para aprendizagens significativas.



Objetivos

1. Incentivar a reflexão crítica e o desenvolvimento profissional contínuo dos professores, motivando-os a buscar formação e atualização constantes sobre novas metodologias e práticas educacionais.
2. Promover o entendimento crítico sobre as lacunas existentes e as necessidades emergentes.
3. Implementar estratégias específicas de recuperação e recomposição da aprendizagem, focando em diferentes níveis e estilos de aprendizado dos alunos.
4. Incentivar a criação de ambientes de aprendizagem que favoreçam conexões entre o conteúdo curricular e a realidade dos alunos, estimulando a curiosidade, o engajamento e a autonomia.
5. Explorar diferentes práticas pedagógicas inovadoras e tecnológicas que possam ser integradas ao cotidiano escolar, facilitando uma abordagem diversificada e eficiente.

Neste ano, o foco será em recuperar e recompor quaisquer lacunas de aprendizagem que possam ter surgido nos últimos anos. E para que este alinhamento ocorra de forma satisfatória e as metas de aprendizagem sejam alcançadas, faz-se necessário avaliar os resultados, analisando os pontos de atenção e os progressos alcançados no ano letivo anterior.

EIXOS NORTEADORES

- Diagnósticos das necessidades dos alunos para identificar lacunas de aprendizagem.
- Recomposição da aprendizagem, como ensino baseado em projetos, jogos de aprendizagem e vivências.
- Estratégias para atender às diferentes formas de aprendizado dos alunos, incluindo adaptações para estudantes com necessidades especiais.
- Práticas inclusivas que reconheçam e valorizem a diversidade cultural, social e econômica dos alunos.
- Estratégias para atendimento diferenciado e individualizado, levando em conta o ritmo e estilo de aprendizagem de cada aluno.

000159

- Ferramentas digitais e recursos tecnológicos que favoreça a aprendizagem significativa.

- Plataformas de ensino e aprendizagem online que podem ser usadas para complementar as aulas presenciais.

- A importância da educação socioemocional no ambiente escolar e suas implicações na aprendizagem e convivência.

- Estratégias para ajudar os alunos a desenvolverem habilidades de resolução de conflitos e resiliência emocional.

000160

- Práticas de avaliação formativa que orientem a recomposição da aprendizagem, focando no progresso do aluno e não apenas em resultados finais.

- Ferramentas e estratégias para a oferta de feedback que ajudem os alunos na autoavaliação e autoconhecimento.

- Práticas pedagógicas criativas, como Artes, Teatro e Música, para engajar alunos e promover a aprendizagem significativa.

- Proposta de ensino interdisciplinar, que integre diferentes áreas do conhecimento de forma contextualizada.

METODOLOGIA

Workshops e Palestras: Promover sessões interativas com especialistas que compartilhem experiências e metodologias bem-sucedidas.

- Grupos de Trabalho: Criar grupos para a discussão e elaboração de projetos que implementem as práticas discutidas.

- Estudos de Caso: Analisar casos reais de recuperação e inovação em práticas pedagógicas para reflexão e aprendizado.

-Planejamento Colaborativo: Estimular o planejamento conjunto de aulas e atividades, considerando as diversidades e necessidades dos alunos.

RECURSOS MATERIAIS

- Materiais multimídia (apresentações de slides, vídeos, infográficos).
- Recursos audiovisuais, como projetores e telas.
- Computadores ou tablets para atividades práticas.
- Acesso à internet (Wi-Fi) para pesquisas e uso de plataformas online.
- Programas e aplicativos educativos, se necessário.
- Canetas, lápis, papel, post-its e quadros brancos.
- Fichas de avaliação, feedback ou registro de presença.
- Materiais para dinâmicas de grupo (ex.: papel, tinta, materiais recicláveis).

AVALIAÇÃO

-Questionários Reflexivos

-Discussões em Grupo

-Criação de atividades que permitam avaliar o aprendizado ao longo do processo, como quizzes ou tarefas prática



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Todo%20o%20poder%20emana%20do,direta%20mente%20nos%20termos%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o

BRASIL. Decreto n. 11.079, de 23 de maio de 2022. Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica. Diário Oficial da União. Brasília, 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11079.htm Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Decreto Federal n.o 10.932 de 10 de janeiro de 2022. Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. Diário Oficial da União, 2022.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996. 11. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: LDB 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996. 11. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2015. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1723

7-secadi- documento-subsidiario-2015&Itemid=30192 >. Acesso em: 14 out 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Brasília, (DF), 2014. Disponível

em:
<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/referencia/file/439/documentoreferencia.pdf>. Acesso em: 07 out 2022.

BRASIL. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

000166

Disponível em:
[https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb.](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb)



000167



Para ir longe é preciso ter Foco!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB
PROPONENTE: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 12.359.017/0001-19

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de prova junto ao **SÃO JOSÉ DO BONFIM/ PB**, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que **A Empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na **AV Barão do rio branco, N 74, Centro, Patos/PB, CNPJ nº 12.359.017/0001-19**, **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Huan
Trindade

Assinado de forma digital
por Huan Trindade
Dados: 2025.01.27
09:55:48 -03'00'

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.
CNPJ: 12.359.017/0001-19


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
 Diretoria de Administração Tributária
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP: 58.700-020 - Patos/PB
 Telefone: (83) 3421-2108


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
18/07/2024 12:10:57	07/2024	Esperança - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Patos	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia

FOCO CONSULTORIA

E-mail

geane@focopb.com.br

CPF/CNPJ

12.359.017/0001-19

Inscrição Municipal

2970132

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 3506-9915

Endereço

Avenida Barão do Rio Branco, 74, Brasília - CEP: 58700-370 - Patos - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

prefeitura municipal de esperança

CPF/CNPJ

08.993.909/0001-08

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(00) 0000-0000

E-mail

Endereço

R. Manoel Henriques, 84 - CENTRO - CEP: 58135-000 - Esperança - PB
SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8211300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Ao Serviço de pagamento do Seminário pedagógico com todos os profissionais que atuam na educação com carga horária de curso ministrado de 24 horas/aulas.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 2460-0

Conta Corrente: 13.674-3

Futura Consultoria E Serviços

Banco Do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	10.098,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
247.500,00	0,00	0,00	247.500,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
12.375,00	*****	0,00	237.402,00	247.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. Apov. R\$ 33.288,75 Federal e R\$ 12.375,00 Municipal. Fonte: IBPT (350104)

Visualizado em: 27/01/2025 09:53:29

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patos.pb.webtax.com.br/externo/rfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 58 de 09 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
 Diretoria de Administração Tributária
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP: 58.700-020 - Patos/PB
 Telefone: (83) 3421-2108


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/03/2024 08:32:07	03/2024	Conceição - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Patos	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia

FOCO CONSULTORIA

E-mail

geane@focopb.com.br

CPF/CNPJ

12.359.017/0001-19

Inscrição Municipal

2970132

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 3506-9915

Endereço

Avenida Barão do Rio Branco, 74, Brasília - CEP: 58700-370 - Patos - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO

CPF/CNPJ

08.943.227/0001-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(00) 00000-0000

E-mail

gov.br@gov.br

Endereço

Centro Adm. Gov. Wilson L. Braga, SN - CENTRO - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8211300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO PAGAMENTO DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, NO ANO DE 2024, COM CARGA HORÁRIA DE CURSO MINISTRADO DE 40 HORAS/ANUA.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 2449-0
 Conta Corrente: 13.674-3
 Futura Consultoria E Serviços
 Banco Do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

IRIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incidido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.500,00	*****	0,00	144.000,00	150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: BNPT [487157].
 Substituir nota 20240000000123 de 06/03/2024

Visualizado em: 27/01/2025 09:31:55
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webtes.com.br/externo/nfs/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CER: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone: (83) 3421-2108



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/02/2024 15:28:44	02/2024	Cruz do Espírito Santo - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Patos	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia

FOCO CONSULTORIA

CPF/CNPJ

12.359.017/0001-19

Inscrição Municipal

2970132

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Não

Email

geane@focopb.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 3506-9915

Endereço

Avenida Barão do Rio Branco, 74, Brasília - CEP: 58700-370 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

prefeitura municipal de cruz do espirito santo

CPF/CNPJ

08.902.934/0001-20

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(00) 00000-0000

E-mail

Endereço

Praça dos 3 poderes, sn - centro - CEP: 58337-000 - Cruz do Espírito Santo - PB

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao Serviço Jornada pedagógica com todos os profissionais que atuam na educação com carga horária de curso ministrado de 40 horas aula, para o ano de 2024.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 2460-0
Conta Corrente: 13.674-3
Futura Consultoria E Serviços
Banco Do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
10.500,00	*****	0,00	210.000,00	210.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é auto-declaratória.
Trib. aprox. R\$ 28.245,00 Federal e R\$ 10.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
Substitui nota 202400000000071 de 09/02/2024

Visualizado em: 27/01/2025 09:52:39

Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfs/e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

000171

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2023

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 28521

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000172

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de ASSESSORIA EDUCACIONAL, no ano de 2022.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2022

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO PARA ESPERANÇA
Matrícula 36321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

000173

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANÇA - PB
Gabinete do Secretário de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço DA JORNADA PEDAGÓGICA CONTINUADA no ano de 2021.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua condutã.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo SR. Michael Lopes da Silva, secretário de educação do município de ESPERANÇA - PB.

ESPERANÇA - PB, 2021.

Michael Lopes da Silva
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Matrícula 38321

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro São José do Bonfim-PB

PORTARIA Nº. 15/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os seguintes servidores:

- Gestor de Contratos: Valeska Alves de Sousa CPF: 075.576.814-01
- Fiscal de Contratos: Willian Diniz Lins CPF: 109.503.684-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional Do Município De São José do Bonfim-PB, em 02 de Janeiro De 2025


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/02/2025 às 12:14:10 foi protocolizado o documento sob o N° 18528/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Número do Contrato: 000202012025

Data da Publicação: 05/02/2025

Data da Assinatura: 31/01/2025

Data Final do Contrato: 31/07/2025

Valor Contratado: R\$ 42.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do 01Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

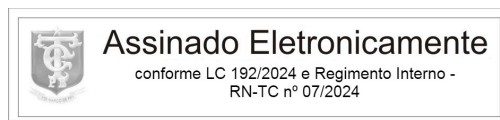
Contratado (Nome): FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME

Contratado (CNPJ): 12.359.017/0001-19

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	61eaa4cb4b778231d04e8e5c6fed5ec2
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	263d878167080779461a8138ee329c6b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7e57d7c3828753f23fe4855ad91c25c7
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	fe8feae1873964eb84b21cff63302b32
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	20c543e5fd4c667991c471f324730e25
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	20c543e5fd4c667991c471f324730e25
Designação do gestor do contrato	Sim	20c543e5fd4c667991c471f324730e25

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

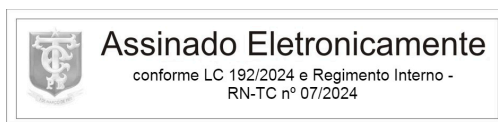
**Documento:** 18516/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/02/2025 às 12:14h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 18528/25 ao Documento 18516/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 18516/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	35 - 43	fe8feae1873964eb84b21cff63302b32
Designação da fiscalização técnica do contrato	44	20c543e5fd4c667991c471f324730e25
Comprovante de publicidade	45	61eaa4cb4b778231d04e8e5c6fed5ec2
Designação do gestor do contrato	46	20c543e5fd4c667991c471f324730e25
Comprovação da existência de dotação orçamentária	47	7e57d7c3828753f23fe4855ad91c25c7
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 208	263d878167080779461a8138ee329c6b
Designação do fiscal administrativo do contrato	209	20c543e5fd4c667991c471f324730e25
RECIBO PROTOCOLO	210	0f613fd8278a7ea4ee6d4c5e9fa8a700

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**